

# SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Estudo Técnico Preliminar

## Resumo

*O documento tem o objetivo de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a contratação*



## Sumário

1. Descrição da Necessidade da Contratação .....	5
1.1. Contextualização .....	5
1.2. Necessidades tecnológicas .....	6
1.3. Necessidades de negócio .....	7
2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual .....	9
3. Requisitos da Contratação .....	9
3.1. Requisitos não-funcionais da solução tecnológica .....	9
3.2. Requisitos funcionais (de negócio) da solução tecnológica .....	12
3.2.1. Dos parâmetros do sistema .....	12
3.2.2. Dos relatórios e da extração de informações (gerador de relatórios) .....	15
3.2.3. Da gestão de protocolo, documentos e processos .....	20
3.2.4. Do cadastro previdenciário .....	22
3.2.5. Da prova de vida e atualização de dados cadastrais de inativos e pensionistas .....	24
3.2.6. Do simulador de benefícios de inatividade .....	25
3.2.7. Da Certidão de Tempo de Contribuição – civis e militares .....	26
3.2.8. Da perícia médica .....	27
3.2.9. Da arrecadação previdenciária .....	28
3.2.10. Da compensação previdenciária .....	32
3.2.11. Do Portal de Serviços .....	34
3.2.12. Do aplicativo móvel para gestores .....	36
3.2.13. Do(s) software(s) para a atualização da base cadastral .....	37
3.2.14. Da Folha de Pagamento .....	40
3.3. Requisitos de implantação .....	40
3.4. Requisitos da atualização cadastral .....	40
3.5. Requisitos de integração .....	42
3.6. Requisitos de customização .....	43
3.7. Requisitos de garantia, manutenção e atualização .....	43
3.8. Requisitos de capacitação .....	45
3.9. Requisitos temporais .....	45
4. Estimativas das Quantidades para a Contratação .....	46
4.1. Memória de cálculo .....	47
5. Levantamento de Mercado .....	49
5.1. Alternativas de solução .....	49
5.2. Soluções de mercado .....	57



6.	Estimativa do Valor da Contratação .....	58
7.	Descrição da Solução .....	58
7.1.	Licenciamento de softwares.....	58
7.2.	Implantação .....	58
7.3.	Atualização cadastral .....	59
7.4.	Customização sob demanda.....	59
7.5.	Sustentação .....	59
7.6.	Atualização de versão.....	59
7.7.	Capacitação de usuários .....	59
8.	Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação .....	60
9.	Demonstrativo dos Resultados Pretendidos .....	61
10.	Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato .....	61
11.	Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.....	62
12.	Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.....	62
13.	Posicionamento Conclusivo .....	62



### Histórico de Revisões

Revisão	Data	Histórico	Responsável
1.0	10/05/2024	Criação do documento	Equipe de Planejamento
2.0	04/10/2024	Atendimento às recomendações da SLC, registradas durante a revisão da fase preparatória para a contratação.	Equipe de Planejamento



### Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/Função	Setor	E-mail
Anapaula Guerreiro Estevam Vieira	Diretor Setorial	DIP	<a href="mailto:anapaula@ipajm.es.gov.br">anapaula@ipajm.es.gov.br</a>
Caio Gabriel de Paula Moura	Subgerente	STC	<a href="mailto:caio.moura@ipajm.es.gov.br">caio.moura@ipajm.es.gov.br</a>
Daniella Bedin Guilhen	Gerente	GEB	<a href="mailto:daniella@ipajm.es.gov.br">daniella@ipajm.es.gov.br</a>
Doris Neide Rodrigues	Subgerente	SFX	<a href="mailto:doris@ipajm.es.gov.br">doris@ipajm.es.gov.br</a>
Erica Baptista de Castro	Subgerente	SAR	<a href="mailto:erica@ipajm.es.gov.br">erica@ipajm.es.gov.br</a>
Edmilson Nunes de Castro	Subgerente	SCP	<a href="mailto:edmilson@ipajm.es.gov.br">edmilson@ipajm.es.gov.br</a>
Gabriel Duque Zonta	Diretor Setorial	DPS	<a href="mailto:gabriel.zonta@ipajm.es.gov.br">gabriel.zonta@ipajm.es.gov.br</a>
Gilberto de Souza Tulli	Diretor Setorial	DIN	<a href="mailto:gilberto.tulli@ipajm.es.gov.br">gilberto.tulli@ipajm.es.gov.br</a>
Jaqueline Martins	Subgerente	SAS	<a href="mailto:jaqueline@ipajm.es.gov.br">jaqueline@ipajm.es.gov.br</a>
Josefinne Maria Vieira Pacheco	Gerente	GBM	<a href="mailto:josefinne.zon@ipajm.es.gov.br">josefinne.zon@ipajm.es.gov.br</a>
Marisilvia Cirilo	Diretor Setorial	DMS	<a href="mailto:marisilvia.cirilo@ipajm.es.gov.br">marisilvia.cirilo@ipajm.es.gov.br</a>
Paula Almeida Ramos	Gerente	GAD	<a href="mailto:paula.ramos@ipajm.es.gov.br">paula.ramos@ipajm.es.gov.br</a>
Paulo Roberto da Silva Marreco	Coordenador	CPAD	<a href="mailto:paulo.marreco@ipajm.es.gov.br">paulo.marreco@ipajm.es.gov.br</a>
Právila Indira Knust Leppaus	Gerente	GPM	<a href="mailto:pravila.leppaus@ipajm.es.gov.br">pravila.leppaus@ipajm.es.gov.br</a>
Renato Fernandes Duarte	Subgerente	SRV	<a href="mailto:renatoduarte@ipajm.es.gov.br">renatoduarte@ipajm.es.gov.br</a>
Renato Machado Albert	Gestor de Projetos	UGP	<a href="mailto:renato.albert@ipajm.es.gov.br">renato.albert@ipajm.es.gov.br</a>
Sônia Maria Casotti	Diretor Setorial	DAF	<a href="mailto:sonia.casotti@ipajm.es.gov.br">sonia.casotti@ipajm.es.gov.br</a>



## 1. Descrição da Necessidade da Contratação

### 1.1. Contextualização

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM) é a autarquia estadual responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado (ES-Previdência) e pela gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares (Lei Complementar nº 943/2020), tendo como competência a concessão e gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte, os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares de seus dependentes, bem como arrecadação, investimentos e administração das contribuições dos órgãos e servidores estaduais, civis e militares.

Para melhor desempenhar sua obrigação legal, em 2011 o IPAJM adquiriu e implantou um sistema de gestão previdenciária, denominado SISPREV WEB. Desde então, e considerando que o Instituto passou a deter a propriedade de seu código-fonte, várias manutenções e adaptações foram implementadas neste sistema.

Ainda que todas as intervenções no código-fonte tenham sido realizadas pelo próprio fabricante, o nível de customização obtido acabou por descaracterizar o sistema enquanto um produto de mercado. Com o passar dos anos, recebendo apenas as evoluções funcionais demandadas pelo próprio Instituto, o sistema acabou ficando defasado em termos funcionais e, principalmente, sob o ponto de vista tecnológico.

O último contrato de suporte, adaptação e evolução do SISPREV WEB, que já havia sido prorrogado em caráter de excepcionalidade quando do fim de sua vigência - em dezembro de 2021 -, findou em dezembro de 2022. Um novo processo de contratação de serviços de suporte e manutenção foi iniciado em outubro de 2022 e um contrato firmado em agosto de 2023, de modo a manter o sistema em seu perfeito estado operacional.

Em julho de 2021, equipes do IPAJM e da área de inovação da Secretaria de Governo (SEG) já iniciavam estudos com o intuito de realizar processo de contratação de uma nova solução tecnológica, tendo em vista atingir objetivos do projeto "IPAJM Digital" - inserido no Planejamento Estratégico do Governo - além de melhor atender às necessidades operacionais e gerenciais do Instituto.

Com um novo processo de contratação, busca-se uma solução tecnológica aderente à legislação vigente, às regras para simulação e concessão de benefícios previdenciários e às demais especificidades institucionais, incluindo integrações com sistemas legados, com principal foco em apoiar o alcance da excelência na prestação dos serviços e manter o objetivo fim da Autarquia, que é o de atender, gerir e suportar as necessidades de seus segurados.

Em maio de 2022, a partir de uma primeira versão da especificação de necessidades da contratação, foi realizada a Consulta Pública 001/2022 a fim de colher opiniões e sugestões que pudessem contribuir com o aprimoramento de seu escopo. Na ocasião, apenas 2 (dois) fornecedores responderam à consulta com questionamentos e contribuições.

Entre os meses de fevereiro e maio de 2023, foi realizada uma pesquisa de preços com fornecedores do mercado. Foram solicitadas propostas comerciais a 12 (doze) fornecedores, dos quais foram obtidas apenas 3 (três) propostas. Um quarto fornecedor justificou não poder apresentar proposta trazendo uma série de apontamentos sobre a especificação de necessidades.

A baixa participação de fornecedores no processo pode ser explicada em função das particularidades dos regimes próprios de previdência estaduais, que abarcam pessoal civil e militar e os inativos e pensionistas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública. Por si só, este contexto acaba por limitar, consideravelmente, a gama de fornecedores que atuam nesse mercado e que ofertam sistema de gestão previdenciária compatível com as necessidades impostas



por essa realidade. Soluções voltadas exclusivamente para municípios, por exemplo, são automaticamente desqualificadas.

Em meados de julho de 2023, o Instituto foi convidado pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER) a participar de uma apresentação do sistema de RH (SIGRH) utilizado pelo Estado de Santa Catarina (SC) e avaliar a aderência funcional de seu módulo previdenciário. Este sistema já vinha sendo avaliado pela SEGER desde agosto de 2022, quando passou a considerá-lo como uma opção para substituir o atual Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES). Considerando que os estudos da SEGER apontavam para a viabilidade de adoção do SIGRH pelo Governo do ES, este sistema passaria a ser uma alternativa de solução para substituir também o SISPREV WEB caso suas funcionalidades de gestão previdenciária fossem suficientes para atender às necessidades do IPAJM. A apresentação da parte previdenciária acabou ocorrendo em 2 (dois) momentos, tendo sido programada uma segunda agenda específica no IPAJM. Contudo, pouco foi demonstrado além das funcionalidades envolvidas no processo de averbação de tempos e de emissão da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC).

Em agosto de 2023, uma equipe do IPAJM realizou uma visita técnica ao Instituto de Previdência (IPREV) e à Secretaria de Estado de Administração (SEA) do estado de Santa Catarina (SC) para verificar mais detalhes sobre o SIGRH e o suposto módulo previdenciário. Após a visita, constatou-se que apesar das vantagens de se ter uma única solução para atender todo o ciclo de vida funcional dos servidores do Poder Executivo, desde seu ingresso até a aposentadoria, seria necessário um alto esforço de desenvolvimento para adaptar o sistema e torná-lo minimamente equiparável, em termos funcionais, ao atual sistema de gestão previdenciária em uso no ES.

Com as oportunidades de ajuste identificadas desde os retornos obtidos na consulta pública, iniciou-se uma revisão de todo o escopo da contratação. Mais recentemente, no início de setembro de 2023, 2 (duas) soluções de mercado foram apresentadas às equipes das áreas técnicas e administrativas do Instituto, servindo de inspiração para refinar e consolidar as necessidades tecnológicas e de negócio pretendidas com a contratação.

## **1.2. Necessidades tecnológicas**

O novo sistema de gestão previdenciária não deve requerer instalação local na máquina do usuário, devendo ser acessível exclusivamente pela Internet.

Deve prover mecanismo de acesso seguro por identificação pessoal a partir de conta de usuário e senha ou de reconhecimento biométrico, tendo a capacidade de utilizar os mecanismos de autenticação fornecidos pelas plataformas de *login* único do Governo do Estado, o Acesso Cidadão, e do Governo Federal, o GOV.BR.

Deve ser apresentado como uma solução tecnológica formada por componentes de software totalmente integrados, dos quais façam parte os seguintes:

- Módulos ou subsistemas que implementem os requisitos de todas as áreas do negócio “previdência pública estadual” e sistema de proteção social dos militares estaduais;
- Solução para consulta e/ou atualização de informações por segurados e pensionistas e para oferta de serviços a eles por meio de navegadores web e aplicativo para dispositivos móveis;
- Solução para consulta de informações gerenciais por gestores por meio de navegadores web e aplicativo para dispositivos móveis;
- Solução para viabilizar ações de cadastramento de segurados e pensionistas;
- Solução para viabilizar a operação e o monitoramento de integrações com sistemas legados;
- Solução para extração de informações e geração de relatórios.



Deve ter alta capacidade de parametrização, de forma a minimizar ao máximo a necessidade de intervenções de equipe técnica de desenvolvimento e sustentação de sistemas para adaptar a solução à realidade do IPAJM, considerando o conjunto de regras de negócio comuns estabelecidas pelo arcabouço legal.

A solução deve estar atualizada em relação a sua base tecnológica, utilizando versões de linguagens de programação e frameworks de desenvolvimento suportadas por seus fabricantes e mantendo compatibilidade com versões atuais de servidores web e de aplicação, sistemas gerenciadores de banco de dados e com os principais navegadores de Internet da atualidade para uso no ambiente Windows (Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox).

### **1.3. Necessidades de negócio**

A solução tecnológica deve suportar a realização de cadastros e a manutenção da base de dados pessoais, funcionais e financeiros dos segurados do IPAJM, seus pensionistas e dependentes, bem como suportar cálculos, análises, geração de relatórios, extração de dados e demais operações inerentes à gestão previdenciária. É crucial que a solução seja aderente à legislação vigente e às regras para simulação e concessão de benefícios previdenciários.

Considerando a existência de um sistema já em operação no Instituto desde 2011, a contratação deve prever a migração de dados provenientes desse sistema e de outros sistemas legados do Estado.

Visando compatibilizar a solução com necessidades específicas impostas pela realidade do IPAJM, há que se considerar a necessidade de serviço técnico especializado de desenvolvimento de novas funcionalidades, possivelmente não contempladas pela solução fornecida, e de adaptação de rotinas e/ou funcionalidades existentes. Nesse sentido, deve ser previsto o desenvolvimento dos mecanismos de integração da solução contratada com os sistemas legados do Estado, como o Acesso Cidadão, o E-Docs, o CidadES, o sistema do Diário Oficial e, principalmente, com os sistemas de gestão de recursos humanos utilizados pelos poderes e órgãos autônomos estaduais. Também deve ser prevista a integração da solução contratada com sistemas de instituições financeiras, a fim de viabilizar a emissão e a baixa de boletos de arrecadação e o desbloqueio de pagamentos em razão do recadastramento anual, de forma mais célere, sem depender da execução da Folha de Pagamento.

Para atender às exigências de envio de informações a órgãos do Governo Federal e para facilitar a verificação de situações que dependam de informações controladas nessa esfera de governo, a solução deve contemplar mecanismos de integração também com alguns de seus sistemas, notadamente, o SIRC, e-Social, CADPREV, COMPREV, CNIS-RPPS, SIG-RPPS, Consulta CPF (Serpro) e com os produtos de identidade digital GOV.BR (Conta GOV.BR, Assinatura Eletrônica GOV.BR e Prova de Vida GOV.BR).

Além de modernizar a atual plataforma tecnológica de apoio à gestão previdenciária, faz-se necessário promover uma abrangente atualização da base de dados pessoais, funcionais e financeiros dos segurados do Instituto, seus pensionistas e dependentes, ação que se mostra fundamental para que os objetivos pretendidos com o projeto alcancem êxito, considerando o volume de inconsistências detectadas atualmente e que acabam por prejudicar os processos operacionais de concessão e revisão de benefícios, bem como o eficaz controle da arrecadação e a gestão atuarial.

Conforme confirmado por levantamento amostral realizado pelas áreas técnicas e administrativa do IPAJM, no dia-a-dia da operação são verificadas muitas situações de inconsistência de dados, principalmente relacionadas a servidores ativos efetivos (civis e militares) e seus dependentes previdenciários. Ao longo dos anos, observa-se que tais situações de inconsistência persistem mesmo no âmbito do Poder Executivo, apesar dos esforços da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER) no sentido de realizar o censo anual de seus servidores. Isto, devido à forma de realização do recenseamento, que dispensa uma etapa de validação das informações apresentadas, e à abrangência dos dados envolvidos que, basicamente, resume-se a dados cadastrais (pessoais).



Além do mais, existe previsão normativa no Art. 9º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, determinando o período mínimo a cada 5 (cinco) anos para que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) realizem o recenseamento previdenciário, sendo que a última iniciativa neste sentido foi conduzida pelo IPAJM em 2019. Naquela oportunidade, contudo, as mesmas deficiências observadas com o censo promovido anualmente pela SEGER tornaram ineficazes os efeitos práticos da iniciativa do Instituto, que acabou por não conseguir, de forma satisfatória, a pretendida atualização da base de dados de seu sistema de gestão.

Justifica-se, portanto, a contratação de serviço terceirizado especializado que promova a atualização da base de dados operacional do sistema de gestão previdenciária a partir da recuperação de informações registradas em processos administrativos físicos e digitais e da aplicação de censo previdenciário (recenseamento), envolvendo servidores efetivos ativos, inativos e instituidores de pensão dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Visando manter a disponibilidade, estabilidade e desempenho da solução tecnológica em níveis minimamente aceitáveis e para que permaneça em perfeitas condições de execução e em plena capacidade de uso durante todo o período de vigência contratual, faz-se necessária sua cobertura por serviços de suporte técnico e manutenção corretiva. A fim de fornecer visibilidade quanto ao cenário passado do IPAJM, seguem abaixo as estatísticas de consumo do serviço de suporte técnico e manutenção corretiva, obtidas a partir das demandas registradas entre 2017 e 2024 (até meados de abril) para o sistema atualmente em operação.

Tipo de Demanda	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Suporte Técnico	9	16	87	72	148	194	117	53	<b>696</b>
Manutenção Corretiva	71	43	43	70	76	86	19	15	<b>423</b>
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>59</b>	<b>130</b>	<b>142</b>	<b>224</b>	<b>280</b>	<b>136</b>	<b>68</b>	<b>1119</b>

Suporte Técnico		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	<b>2017</b>	0	1	1	0	2	0	1	1	2	0	1	0
<b>2018</b>	1	1	0	2	1	1	2	1	3	0	2	2	
<b>2019</b>	6	13	10	7	5	6	10	3	6	5	13	3	
<b>2020</b>	2	8	2	1	0	3	7	8	6	14	10	11	
<b>2021</b>	8	29	15	8	11	9	17	17	9	9	9	7	
<b>2022</b>	13	15	11	8	11	24	33	11	22	14	13	19	
<b>2023</b>	10	2	8	2	6	6	8	13	1	11	43	7	
<b>2024</b>	9	17	15	12	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>86</b>	<b>62</b>	<b>40</b>	<b>36</b>	<b>49</b>	<b>78</b>	<b>54</b>	<b>49</b>	<b>53</b>	<b>91</b>	<b>49</b>	



Manutenção Corretiva		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	2017	3	8	7	2	10	9	13	10	2	5	5	0
2018	2	4	2	4	5	1	4	8	8	3	0	2	
2019	4	3	8	1	2	2	4	4	7	4	4	0	
2020	3	1	1	4	5	4	4	6	7	19	13	3	
2021	4	8	16	3	11	2	7	13	3	4	3	2	
2022	5	6	12	8	8	7	9	7	4	11	7	2	
2023	1	0	0	1	0	1	4	3	1	2	5	1	
2024	4	3	7	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	26	30	53	24	41	26	45	51	32	48	37	10	
Total	75	116	115	64	77	75	123	105	81	101	128	59	

## 2. Demonstraçãõ da Previsãõ da Contrataçãõ no Plano de Contratações Anual

Conforme já mencionado, o objeto desta contrataçãõ está previsto no escopo do projeto “IPAJM Digital”, visando a implantaçãõ de uma nova soluçãõ tecnológica integrada de gestãõ previdenciária para o Instituto de Previdêcia dos Servidores do Estado do Espírito Santo.

O referido projeto está alinhado ao desafio de “implantar novas tecnologias da informaçãõ para modernizar e fortalecer o Governo Digital, universalizando o acesso aos serviçõs públicos por meios digitais”, previsto no Planejamento Estratégico 2023-2026, sendo um dos projetos do Programa “ES + Inovador”, estruturado sob a área temática da “Gestãõ Pública Inovadora”.

O projeto está previsto no Plano Plurianual 2024-2027 instituído pela Lei Estadual nº 11.955.

Conforme disposto no artigo 5º, da [Portaria Conjunta SEP/SEGER/SEG Nº 008-R](#), de 17 de maio de 2023, à exceçãõ da SEP e SEGER, todos os demais órgãos e entidades do Estado estão dispensados da elaboraçãõ do Plano Anual de Contratações (PCA) para o exercício de 2024. A contrataçãõ está devidamente contemplada no PCA aprovado para o exercício financeiro de 2025, conforme pode ser verificado no Processo E-Docs 2024-CS7BV.

## 3. Requisitos da Contrataçãõ

### 3.1. Requisitos não-funcionais da soluçãõ tecnológica

Id.	Requisito	Fase Limite para Entrega
-----	-----------	--------------------------



		Habilitação	Implantação	Integrações	Customizações
1	Ser desenvolvido em arquitetura WEB e ser executado em ambientes Microsoft Windows Server 2022 ou superior	X			
2	Estar preparado para funcionar com o sistema operacional Windows 10 ou superior	X			
3	Possuir interface de usuário WEB, independente de sistema operacional, totalmente em português, compatível com os navegadores Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox	X			
4	Controlar as permissões de acesso dos usuários por meio da autenticação de contas cadastradas na plataforma de login único do Governo do Estado, o Acesso Cidadão ( <a href="https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar">https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar</a> ), ou na plataforma GOV.BR ( <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br</a> ), do Governo Federal, exigindo ao menos nível prata para o acesso com a conta GOV.BR		X		
5	Deverá ser modular para facilitar a manutenção independente de cada módulo, sendo interdependentes e interligados, com funcionalidades específicas relacionadas e coesas	X			
6	Permitir o uso de comunicação segura através de redes TCP/IP por intermédio do padrão SSL 2.0 ou superior	X			
7	Suportar o uso de SGBD ORACLE 12G ou Microsoft SQL Server 2019, ou superiores	X			
8	Ter a capacidade de interagir com outros Softwares através de chamadas webservices e APIs			X	
9	Possuir “ajuda” dos campos das telas exibindo o conteúdo detalhado e dicas ao passar o mouse sobre os campos	X			
10	Ser multiusuário (integrado e online), permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum e dotados de toda a segurança necessária ao tratamento de transações	X			
11	A Solução deverá tratar o CPF como campo chave de “pessoa”, permitindo que cada pessoa possua mais de uma vinculação, conforme o caso	X			



12	Permitir o armazenamento de documentação digital/digitalizada em formato PDF (Portable Document Format), minimamente	X			
13	A interface deverá ser intuitiva, de modo a orientar o usuário no fluxo de interação necessário a cada procedimento, instruindo sobre formatos de inserção dos dados nos campos de formulário, sobre fluxos alternativos, fluxos mandatórios e equívocos no fluxo de interação e no preenchimento dos campos	X			
14	A interface deverá ser funcional, proativa e informativa, usando para isso cores adequadas, destaques em fontes de texto, auto completar, caixas de mensagem, alertas visuais, notas informativas, disposição adequada de campos, blocos de formulário, alinhamento de formulários e paradigmas de design e interação humano-computador atuais, adequados e aderentes ao contexto da aplicação	X			
15	A solução deve fornecer alto grau de integração entre seus subsistemas e módulos. Compreende-se como integração o conceito de evitar a replicação de tarefas em mais de um módulo, inexistência de duplicação de dados de uso compartilhado entre os módulos e a troca e replicação de informações de forma automática entre os módulos	X			
16	O sistema será hospedado nos termos e condições estipuladas pelo IPAJM, em observância à Política Estadual de Segurança da Informação (PESI) do Estado do Espírito Santo		X		
17	A solução deve permitir que o usuário execute suas funcionalidades em várias abas ou janelas do navegador, simultaneamente	X			
18	Deverá possibilitar a administração de níveis de acesso a cada funcionalidade da solução	X			
19	Deverá possibilitar a administração de perfis e usuários para acesso à solução	X			
20	Deverá possibilitar a auditoria nos módulos	X			
21	Deverá possibilitar o registro de log de alterações com informação do usuário que efetuou a alteração	X			
22	Deverá possibilitar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como forma de login à solução	X			
23	Permitir o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica de documentos a serem juntados ao processo	X			



24	Permitir o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica em documentos e/ou relatórios produzidos pelo sistema	X			
25	Permitir uso dos padrões PDF e P7S para os documentos assinados dentro do sistema, mantendo a validade quando exportados	X			
26	Permitir consultar, visualizar, exportar e imprimir o log dos registros da solução, por período, tipo de operação, usuário e formulário acessado	X			
27	As rotinas de segurança da solução deverão permitir o acesso dos usuários somente ao seu conjunto de objetos (telas, transações, áreas de negócio) autorizado individualmente ou para cada grupo de usuário, com base a perfis de acesso distintos para diferentes atores, agrupados em classes de casos de uso (administradores, técnico, operacional, atendente, autoatendimento)	X			
28	Deverá possuir gravações de log e trilhas de auditoria com registros das operações realizadas pelos usuários na solução, informando no mínimo quem realizou, o que foi realizado, quando (mínimo: data, hora, minuto e segundo) e onde (mínimo: endereço lógico)	X			
29	Deverá atender aos princípios gerais previstos na Lei Geral de Proteção aos Dados - LGPD (Lei Federal 13.709/2018) e demais normas regulamentares do assunto		X		

### 3.2. Requisitos funcionais (de negócio) da solução tecnológica

#### 3.2.1. Dos parâmetros do sistema

Id.	Requisito	Fase Limite para Entrega			
		Habilitação	Implantação	Integrações	Customizações
1	Parametrizar o cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão de aposentadoria, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo: 1. Idade Mínima; 2. Tempo mínimo de Contribuição; 3. Valor do provento calculado de forma integral;	X			



	4. Valor do provento calculado de forma proporcional; 5. Valor do provento calculado pela média aritmética das 80% maiores remunerações, desde Julho/1994; 6. Valor do provento calculado pela média aritmética de 100% das remunerações, desde Julho/1994				
2	Parametrizar a possibilidade de exclusão de períodos contributivos superiores ao tempo mínimo de contribuição exigido na elaboração do cálculo da média do benefício previdenciário	X			
3	Permitir a parametrização de segregação de massa para fins de arrecadação, com no mínimo o registro de nome do fundo e data de corte	X			
4	Permitir o cadastro de lista de exceção à regra de segregação de massa, com identificação de motivo para registros fora da regra e a data de realização dos respectivos registros	X			
5	Parametrizar a fórmula de cálculo das regras de concessão para benefícios de militares da reserva e reforma, segregada das regras para benefícios civis, conforme legislação federal e local	X			
6	Parametrizar o cálculo das regras de concessão de pensão por morte civil e militar, conforme legislação federal e local	X			
7	Parametrizar motivos de concessão de benefício de pensão, tais como os exemplificados abaixo: i. Casamento; ii. União Estável; iii. Pensionado(a); iv. Invalidez; v. Filho; vi. Filho estudante Universitário; vii. Tutelado; viii. Enteadado; ix. Decisão Judicial; x. Irmão; xi. Pais	X			
8	Parametrizar rateio de pensão por morte devendo conter as opções:	X			



	1. Reverter cota finalizada apenas para cônjuge ou companheiro; 2. Reverter cota finalizada em partes iguais; 3. Recalcular a pensão a cada extinção de cota; e 4. Não reverter cota finalizada.				
9	Parametrizar encerramento de cota de pensão para estudante universitário com a data fim estipulada na decisão de deferimento	X			
10	Parametrizar idade limite de esposa(o), companheira(o) e ex-esposa(o) pensionista, beneficiários de pensão por morte, com o objetivo de extinção da cota automaticamente	X			
11	Parametrizar a necessidade de identificar nova concessão de benefício previdenciário para mesmo CPF e/ou número funcional gerando a informação imediata de cumulação de benefícios, no caso de cônjuge ou companheiro	X			
12	Parametrizar a contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira	X			
13	Parametrizar o somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo de contribuição, na carreira e no tempo total de contribuição	X			
14	Permitir registro de histórico, atualização e consulta de tempo anterior de serviço, classificando em RGPS, RPPS Federal, RPPS Estadual, RPPS Municipal e destacando o tempo de magistério, polícia civil e militar, agente penitenciário ou socioeducativo, pessoa com deficiência - permitindo categorizar pelo grau de deficiência (leve, moderada ou grave) - e exposição a agentes nocivos à saúde, nos termos da legislação vigente	X			
15	Parametrizar modelos de documentos e despachos com campos vinculados à solução contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: 1. Formatação de fonte; 2. Tamanho de fonte; e 3. Cor da fonte.	X			
16	Possibilitar a configuração de agendamento do recadastramento, contendo no mínimo as opções de: 1. Definição do período;	X			



	2. Local; 3. Quantidade diária; 4. Cronograma; e 5. Check list				
17	Parametrizar dia de vencimento, por tipo de situação funcional (no órgão de origem ou em cessão), juros, multa e atualização monetária da guia de recolhimento de contribuições previdenciárias – GRCP, bem como permitir a parametrização de alíquotas de contribuição para os respectivos períodos, conforme legislação vigente	X			
18	Exibir na mesma janela os documentos constantes do processo, permitindo a visualização lateral individual de cada documento ou total do processo				X
19	Permitir o cadastro de representantes legais, com identificação, no mínimo, dos seguintes dados: 1. Nome; 2. Nome Social; 3. CPF; 4. Identidade; 5. E-mail; 6. Endereço; 7. Telefone de contato	X			
20	Parametrizar sinalizadores para controle e acompanhamento de prazos por assuntos e processos	X			
21	Parametrizar o cálculo dos débitos “pós morte”, nos termos da legislação vigente, com a respectiva emissão de Ofício de cobrança				X
22	Permitir notificação ao segurado, ou unidades externas, de decisões proferidas e documentos disponibilizados no processo, com registro de leitura, com contagem de prazos parametrizáveis e emissão de alertas				X

### 3.2.2. Dos relatórios e da extração de informações (gerador de relatórios)

Id.	Requisito	Fase Limite para Entrega
-----	-----------	--------------------------



		Habilitação	Implantação	Integrações	Customizações
1	Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios	X			
2	Possuir ferramenta paramétrica para geração de consultas a partir dos dados do sistema	X			
3	Possuir gerador de relatórios dinâmico, para extração de informações a partir dos dados do sistema, possibilitando a exibição em tela ou a exportação para arquivos minimamente nos formatos, PDF pesquisável, DOC e XLS	X			
4	Permitir a exportação dos dados para o cálculo atuarial, segundo o formato e leiaute exigido pela Secretaria de Previdência	X			
5	Permitir exportação de dados para envio ao e-Social, segundo formato e leiaute exigido pelo Governo Federal	X			
6	Permitir exportação de dados para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES)		X		
7	Realizar consultas avançadas, possibilitando filtrar e classificar os campos, no mínimo, pelos critérios: igual, diferente, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, começando com, contendo período e período relativo		X		
8	Gerar relatório contendo benefícios previdenciários concedidos por tipo e por período		X		
9	Gerar relatório detalhado de proventos e descontos, por órgão e poder		X		
10	Gerar relatório detalhado do resultado de simulação para cada regra de concessão de aposentadoria, reserva, reforma, contendo a situação do segurado, previsão de implementação e apuração do valor do provento	X			
11	Gerar relatório de tempo de contribuição conforme legislação vigente, apontando, no mínimo, simulação detalhada do tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público	X			
12	Gerar relatório da prova de vida e/ou atualização cadastral, podendo ser agrupado de acordo com os dados pessoais e funcionais		X		



13	Gerar relatórios de simulação com a informação técnica da soma do tempo de atividade de natureza militar e da soma do tempo de contribuição total, com resultado detalhado para cada regra exclusiva para militares	X			
14	Gerar relatório detalhado com a simulação de declaração de tempo de contribuição, com demonstração da data de implementação do direito para cada regra de aposentadoria, reserva ou reforma, de acordo com a legislação aplicável	X			
15	Gerar relatórios gerenciais, estatísticos e de produtividade individual				X
16	Gerar relatório de estudante com data fim de benefício		X		
17	Gerar relatório de pensionista menor de 21 anos, com previsão de data fim		X		
18	Gerar relatório detalhado para cada regra, contendo a situação do segurado, previsão de implementação e apuração do valor do provento	X			
19	Gerar relatório detalhado para simulação de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos, magistério, polícia civil, agente penitenciário, socioeducativo e portadores de deficiência, demonstrando o tempo especial apurado		X		
20	Gerar relatório de aposentados contendo, no mínimo, dados de nome, número funcional, idade, data do início do benefício, regra de aposentadoria, paridade, valor do benefício e tipo de remuneração (vencimento ou subsídio), totalizando os quantitativos por categoria, cargo, órgão e poder				X
21	Gerar relatório de dados de pensionistas associados com dados funcionais do instituidor da pensão				X
22	Gerar relatório de aposentados e/ou afastados para aposentadoria, podendo ser filtrado por período				X
23	Gerar relatório de relação de benefício de pensão concedidos, podendo ser filtrado por período		X		
24	Gerar relatório de processos distribuídos por usuário, podendo ser filtrado por período de distribuição		X		
25	Gerar relatório de processos analisados por usuário, podendo ser filtrado por período e tipo de requerimento		X		



26	Gerar relatório de benefícios concedidos com averbação, devendo conter o regime de previdência		X		
27	Gerar relatório contendo toda a massa de segurados e pensionistas, com dados pessoais e funcionais		X		
28	Gerar relatório de processos no setor, contendo número e nome do interessado, podendo ser filtrado por período e assunto		X		
29	Gerar relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística				X
30	Gerar relatórios dos militares ao completar 65 (sessenta e cinco) anos, para fins de reforma		X		
31	Gerar relatório de contribuições previdenciárias a confirmar, aplicando-se filtros por fonte pagadora, competência e tipo (normal, 13º salário, etc.)		X		
32	Gerar relatório de contribuições previdenciárias confirmadas, aplicando-se filtros por fonte pagadora, competência e tipo (normal, 13º salário, etc.)		X		
33	Gerar relatório de contribuições previdenciárias baixadas, aplicando-se filtro por fonte pagadora, competência e tipo (normal, 13º salário, etc.)		X		
34	Gerar relatório de contribuições previdenciárias recolhidas com atraso, aplicando-se filtros por fonte pagadora, competência e tipo (normal, 13º salário, etc.)		X		
35	Gerar extrato individualizado das contribuições dos servidores	X			
36	Gerar relatório individualizado com histórico de alteração de remuneração dos servidores, apresentando valores recolhidos e devolvidos	X			
37	Gerar relatório de servidores em cessão contendo informações de número funcional, órgão de origem, órgão de cessão, data de início da cessão, tipo de afastamento		X		
38	Gerar relatório, por cessionário, das GRCP's geradas, registrados e baixados		X		
39	Gerar relatórios da GRCP's não pagas, indicando os encargos por atraso calculados		X		
40	Gerar relatórios das GRCP's geradas, registrados e baixados		X		



41	Gerar relatório dos termos de parcelamento firmados com informação dos valores parcelados, saldo já regularizado, saldo devedor e tempo do pagamento da última parcela		X		
42	Gerar relatório de parcelamento individual demonstrando o valor do parcelamento, quais parcelas já foram quitadas indicando as respectivas datas de pagamento e tempo de pagamento desde o último pagamento		X		
43	Gerar relatório das Certidão Negativa de Débito – CND e Certidão Positiva com Efeito de Negativa – CPEN emitidas		X		
44	Gerar relatório de boletos emitidos, registrados e pagos, aplicando-se filtros por período de competência, fundo, tipo de recolhimento e fonte pagadora/servidor		X		
45	Gerar relatório de restituições de contribuição realizada com indicação do nome do servidor, período restituído e respectivos valores		X		
46	Gerar relatório de cálculo das Taxas de Administração e de Manutenção				X
47	Gerar relatório dos aportes calculados e pagos				X
48	Gerar relatório referente ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, conforme as especificações abaixo:  1. Com informações de remuneração bruta e base de cálculo de contribuição (ambos por parte segurado e patronal) e respectivos quantitativos de servidores ativos, segregando os valores de contribuição normal dos valores de contribuição sobre 13º salário para atender ao preenchimento da Etapa 2 do DIPR;  2. Com informações de remuneração bruta e base de cálculo de contribuição e respectivos quantitativos de servidores inativos, segregando os valores de contribuição normal dos valores de contribuição sobre 13º salário para atender ao preenchimento da Etapa 2 do DIPR;  3. Com informações de remuneração bruta e base de cálculo de contribuição e respectivos quantitativos de pensionistas, segregando os valores de contribuição normal dos valores de contribuição sobre 13º salário para atender ao preenchimento da Etapa 2 do DIPR;  4. Com informações de contribuição (ambos por parte segurado e patronal) dos servidores ativos, bem como das devoluções feitas, segregando os valores de contribuição normal dos valores de contribuição sobre 13º salário para atender ao preenchimento da Etapa 3 do DIPR;		X		



	<p>5. Com informações de contribuição dos servidores inativos, bem como das devoluções feitas, segregando os valores de contribuição normal dos valores de contribuição sobre 13º salário para atender ao preenchimento da Etapa 3 do DIPR;</p> <p>6. Com informações de contribuição dos pensionistas, bem como das devoluções feitas, segregando os valores de contribuição normal dos valores de contribuição sobre 13º salário para atender ao preenchimento da Etapa 3 do DIPR;</p> <p>7. Com informações de aportes recolhidos para atender ao preenchimento da Etapa 3 do DIPR</p>				
--	---	--	--	--	--

### 3.2.3. Da gestão de protocolo, documentos e processos

Id.	Requisito	Fase Limite para Entrega			
		Habilitação	Implantação	Integrações	Customizações
1	Deverá atender aos processos do IPAJM com a definição de requerimentos administrativos e de concessão de benefícios	X			
2	Deverá possuir filtro de busca permitindo: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome do interessado;</li> <li>2. Tipo de processo;</li> <li>3. Número do Processo;</li> <li>4. Número funcional;</li> <li>5. RG;</li> <li>6. CPF;</li> <li>7. Setor;</li> <li>8. Usuário do setor</li> </ol>	X			
3	Emitir alerta de processo existente em nome do mesmo segurado e/ou requerente, no momento da autuação		X		
4	Deverá numerar automaticamente de forma sequencial cada documento do processo, independentemente do número de páginas do documento				X



5	Permitir a vinculação com processos do E-Docs, importando para o sistema, e exportando para o E-Docs, de forma automatizada, os produtos definidos por check-list pelo IPAJM			X	
6	Permitir a reativação de processo finalizado ou encerrado, mediante justificativa	X			
7	Permitir o gerenciamento/controlado de processos por usuário, inclusive com a possibilidade de criação de pastas dentro do setor	X			
8	Permitir destaques de processos por cor, sinalização e/ou prioridades, de forma parametrizável		X		
9	Permitir o download de arquivos específicos, conforme permissão de acesso		X		
10	Permitir ao detentor da custódia do processo incluir novos documentos, bem como excluir documentos anexados ou gerados, antes da tramitação				X
11	Permitir ao detentor da custódia do processo, excluir, com a devida justificativa, os documentos que foram juntados ou gerados equivocadamente, mantendo registro visual da exclusão no processo (ex. <del>requerimento</del> (excluído por usuário y))		X		
12	Permitir o apensamento de processos de requerentes distintos que estejam vinculados e/ou tenham o mesmo instituidor	X			
13	Permitir tramitações e juntada de documentos em bloco/lote	X			
14	Permitir a emissão automática de despachos dos processos, portaria e atos contendo os descritivos parametrizáveis e/ou editáveis no momento da manipulação	X			
15	Permitir a juntada de documentos e realização de despachos em qualquer processo, mesmo que apensados	X			
16	Efetuar o cadastro de tipos de processos administrativos e de documentos a serem inseridos nos processos	X			
17	Deverá gerenciar os fluxos de processos e os prazos através de alarmes (destaques para os urgentes)	X			
18	Deverá permitir anexar arquivos com até 250 MB (mesmo limite do E-Docs)		X		



19	Permitir a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo, contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, nos mesmos parâmetros do Microsoft Word, incluindo a opção de minimizar e maximizar, sendo elas no mínimo: 1. Formatação do tipo de fonte; 2. Corretor ortográfico; 3. Tamanho de fonte; 4. Cor da fonte; e 5. Alinhamento à esquerda, à direita, centralizado ou justificado	X			
20	Permitir a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada tipo e situação	X			
21	Permitir o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados	X			
22	Efetuar o controle de confidencialidade dos documentos do processo virtual, nos termos da Lei vigente sobre o tema	X			
23	Permitir a vinculação de representantes legais ao processo, com a respectiva indicação do tipo de representação	X			

#### 3.2.4. Do cadastro previdenciário

Id.	Requisito	Fase Limite para Entrega			
		Habilitação	Implantação	Integrações	Customizações
1	Permitir o registro, atualização e consulta de dados pessoais, funcionais e financeiros dos segurados ativos, inativos, dos pensionistas e dos dependentes do IPAJM, permitindo mais de um vínculo por pessoa	X			
2	Permitir a crítica de duplicidade de cadastro de CPF para fins de verificação de casos legalmente acumuláveis	X			
3	Permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores, bem como quanto a estrutura de cargos e carreiras de	X			



	toda a administração direta, indireta, poderes e órgãos autônomos, por período temporal, de acordo com a vigência da legislação				
4	Manter histórico por beneficiário (inativos, da reserva, reformados e pensionistas), ativos e dependentes	X			
5	Permitir o registro e controle em cadastro de falecimento de beneficiário (inativos, da reserva, reformados e pensionistas) e dependentes	X			
6	Permitir o cadastro de certidão de tempo de contribuição de RGPS e outros RPPS (Federal, Estadual e Municipal) e de tempo militar, possibilitando a identificação de tempo especial	X			
7	Permitir o registro de períodos sem contribuição	X			
8	Permitir registro de tempo de contribuição por decisão judicial	X			
9	Permitir o registro de períodos de afastamento com contribuição	X			
10	Permitir o registro do motivo de afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo	X			
11	Deverá integrar e efetuar consulta, por ocasião da inatividade, no histórico funcional da origem	X			
12	Possibilitar a diferenciação no cadastro em plano previdenciário, plano financeiro e fundo de proteção social dos militares, de acordo com as regras para segregação da massa	X			
13	Deverá possibilitar o cruzamento de dados com a importação do arquivo SIRC, ou outro que o substituir, trazendo como resultado dos achados no mínimo:  1. Nome completo; 2. CPF; 3. Nome da mãe; 4. Data de nascimento; 5. Data de óbito; 6. Identificação do cartório; e 7. Data de lavratura		X		
14	Permitir lançamento/edição/exclusão da remuneração de contribuição a partir de julho de 1994 e/ou data de admissão	X			



### 3.2.5. Da prova de vida e atualização de dados cadastrais de inativos e pensionistas

Id.	Requisito	Fase Limite para Entrega			
		Habilitação	Implantação	Integrações	Customizações
1	Permitir a prova de vida e a atualização dos dados cadastrais dos segurados e pensionistas do IPAJM, utilizando-se de navegador web e de aplicativo para dispositivos móveis	X			
2	Permitir o registro facial por meio de captura de imagens, possibilitando a identificação do inativo e pensionista	X			
3	Permitir a captura de documentos com foto para validação de identidade, com base nas informações do segurado cadastradas no sistema	X			
4	Permitir que seja possível a prova de vida através de biometria, com envio de fotografia e anexação de arquivo	X			
5	Permitir o registro e emissão do protocolo de realização de prova de vida	X			
6	Permitir a emissão do protocolo da realização da prova de vida e/ou atualização cadastral, em formato PDF	X			
7	Permitir o acesso e emissão, pelo sistema ou aplicativo, do protocolo de realização de prova de vida e/ou atualização cadastral, independentemente da plataforma em que tenham sido realizados	X			
8	Permitir informação de bloqueio do pagamento de benefícios para aqueles que não realizaram a prova de vida	X			
9	Emitir informação do motivo de bloqueio do pagamento de benefícios por ausência de prova de vida e/ou atualização cadastral	X			
10	Permitir administrar a documentação capturada e/ou digitalizada dos inativos e pensionistas	X			
11	Permitir visualizar todas as informações preenchidas antes de concluir a confirmação dos dados a serem atualizados	X			
12	Permitir registrar o declarante que informou os dados do segurado ou beneficiário a ser atualizado	X			



13	Permitir o pré-cadastro dos dados cadastrais a fim de agilizar o processo de atualização	X			
14	Executar inserção direta na base de dados de todas as informações fornecidas pelos inativos e pensionistas através da prova de vida	X			
15	Possibilitar a integração com sistema bancário para realizar o bloqueio e desbloqueio de pagamento, em razão da não realização da prova de vida ou atualização cadastral		X		

### 3.2.6. Do simulador de benefícios de inatividade

Id.	Requisito	Fase Limite para Entrega			
		Habilitação	Implantação	Integrações	Customizações
1	Acesso a funcionalidade por meio de navegador web e aplicativo móvel, com disponibilidade de extração em formato PDF	X			
2	Permitir simulação de aposentadoria, reserva e reforma sem a necessidade prévia de documentação, conforme legislação vigente	X			
3	Emitir simulação detalhada para cada regra, contendo a situação do segurado ativo, previsão de implementação e apuração do valor do provento	X			
4	Deverá apurar tempo de contribuição conforme legislação, apontando na simulação detalhada no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público, observando os aspectos das aposentadorias com requisitos diferenciados	X			
5	Deverá separar a soma do tempo de serviço militar, da soma do tempo de serviço total, com resultado detalhado para cada regra exclusiva para militares	X			
6	Deverá separar a soma do tempo de serviço público, da soma do tempo de serviço na atividade privada, com resultado detalhado de acordo com cada regra	X			



7	Permitir que os vínculos do segurado sejam interligados de modo a enquadrar a situação funcional do servidor às regras de concessão de benefício existente no ES-Previdência e no Sistema de Proteção Social dos Militares	X			
8	Permitir dedução e contagem de tempo de contribuição quando constar do histórico funcional do segurado os afastamentos legais permitidos e sem remuneração, ou ainda, daqueles com remuneração, mas não compatíveis com cargo, carreira e serviço público, conforme dispõe a legislação vigente	X			
9	As informações utilizadas na simulação deverão ser extraídas da base cadastral, considerando, inclusive, os tempos anteriores informados e ainda não averbados, podendo selecionar quais os períodos que deverão compor o cálculo da simulação	X			
10	Os relatórios da simulação devem conter marca d'água com o texto "SIMULAÇÃO", a informação de que possuem caráter meramente informativo e não garantem direito ao benefício		X		

### 3.2.7. Da Certidão de Tempo de Contribuição – civis e militares

Id.	Requisito	Fase Limite para Entrega			
		Habilitação	Implantação	Integrações	Customizações
1	Permitir a inclusão e a manutenção do cadastro de ex-segurado, para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição	X			
2	Permitir a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, nos termos da legislação vigente	X			
3	Permitir o requerimento de revisão de Certidão de Tempo de Contribuição, nos termos da legislação vigente, com suspensão temporária da Certidão original	X			
4	Permitir a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição revisada, nos termos da legislação vigente, com invalidação definitiva da Certidão original	X			



5	Impedir a alteração dos dados informados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida, sem o devido procedimento de revisão	X			
6	Permitir a exibição e validação da Certidão de Tempo de Contribuição por meio de endereço eletrônico, em conformidade com a legislação vigente	X			
7	Deverá possibilitar a elaboração do documento no formato digital, bem como sua disponibilização ao interessado por meio de portal de serviços e aplicativo móvel, mediante acesso identificado	X			

### 3.2.8. Da perícia médica

Id.	Requisito	Fase Limite para Entrega			
		Habilitação	Implantação	Integrações	Customizações
1	Permitir autuação de prontuários médicos, em formato digital, observando os critérios de sigilo, de acordo com a legislação vigente	X			
2	Permitir o gerenciamento da agenda de atendimento dos médicos peritos	X			
3	Permitir o agendamento, remarcação e cancelamento de perícias agendadas, conforme parâmetros estabelecidos pelo IPAJM	X			
4	Bloquear o agendamento de perícias concomitantes para mesmo Médico ou Junta Médica	X			
5	Permitir o registro do motivo da perícia, bem como a parametrização dos mesmos	X			
6	Deverá possibilitar o agendamento de perícia para um médico específico ou para uma junta médica	X			
7	Permitir consulta do agendamento por médico, junta médica ou pelo servidor;	X			
8	Permitir o cadastro de calendário específico para cada médico perito	X			
9	Permitir a revisão de perícias já concluídas	X			



10	Permitir o registro do tipo de doença conforme tabela "CID" para emissão de laudo médico	X			
11	Permitir a consulta de informação do CID por código e/ou descrição	X			
12	Possibilitar a consulta do histórico do segurado, garantindo o sigilo de informações que são pertinentes apenas aos médicos peritos	X			
13	Manter o prontuário de cada segurado, com histórico de todos os atendimentos, laudos, histórico da doença atual, antecedentes, exame físico, exames complementares e documentos relacionados	X			
14	Emitir documentos configurados com base em modelos pré-definidos por motivo de perícia	X			
15	Emitir laudo de homologação da perícia médica realizada	X			
16	Possibilitar a impressão ou download de evolução médica	X			
17	Consultar histórico de atendimentos do dia, ou de um período	X			
18	Permitir a emissão do protocolo de atendimento para o segurado	X			
19	Permitir a consulta do histórico de atendimentos do paciente em um determinado período	X			
20	Permitir o controle dos afastamentos por doença conforme a legislação vigente	X			
21	Parametrizar funcionalidade para coleta de quesitos e registro de avaliação médica para identificação e dosimetria automática de grau de deficiência, para fins de controle, conforme legislação vigente	X			
22	Permitir que todos os documentos gerados sejam classificados como sigilosos e extraídos em formato PDF	X			
23	Permitir a emissão de relatórios gerenciais dos atendimentos realizados, podendo filtrar minimamente por órgão, cargo, servidor, médico ou junta médica, CID, motivo da perícia, gênero e idade		X		

### 3.2.9. Da arrecadação previdenciária

Id.	Requisito	Fase Limite para Entrega
-----	-----------	--------------------------



		Habilitação	Implantação	Integrações	Customizações
1	Executar mensalmente as importações parametrizadas dos arquivos de folha de pagamento dos segurados ativos, inativos e pensionistas do IPAJM			X	
2	Permitir parametrizar datas de vencimento do recolhimento de acordo com a situação funcional do servidor e fonte pagadora	X			
3	Permitir a realização de auditoria da composição remuneratória, possibilitando verificar possíveis divergências de incidência de contribuição previdenciária sobre as rubricas	X			
4	Controle de contribuição dos servidores ativos:  1. Permitir o controle do recolhimento das contribuições previdenciárias por parte (segurado/patronal) de todas as fontes pagadoras;  2. Dar quitação nas contribuições recolhidas até o vencimento, com conversão dos valores em remuneração e alimentação automática do cadastro dos respectivos segurados;  3. Converter em remuneração as devoluções feitas aos segurados e atualizar o cadastro do segurado;  4. Calcular os encargos por atraso (correção, juros e multa conforme legislação) das contribuições não recolhidas até o vencimento, com respectiva emissão de demonstrativo de débito para fins de notificação de cobrança;  5. Emitir ofícios parametrizáveis de cobrança às fontes pagadoras que não efetuaram os recolhimentos até o vencimento;  6. Dar quitação nas contribuições sem encargos financeiros com controle de baixa;  7. Emitir Certificado de Regularidade de Situação – CRS para todas as fontes pagadoras, no qual é atestado que no exercício anterior os recolhimentos das contribuições dos servidores ativos foram feitos em sua integralidade, conforme legislação vigente	X			
5	Controle de contribuição de servidores ativos em cessão:  1. Permitir a alteração da fonte pagadora do servidor em cessão;	X			



	<p>2. Permitir a alimentação da base de cálculo de contribuição no início da cessão do servidor, com replicação desta base para as competências posteriores;</p> <p>3. Permitir a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuição Previdenciária – GRCP com leiaute de boletos bancários para recolhimento das contribuições previdenciárias pelos cessionários;</p> <p>4. Permitir a baixa das contribuições recolhidas, com conversão dos valores em remuneração e alimentação automática do cadastro dos respectivos segurados;</p> <p>5. Permitir o cálculo dos encargos por atraso (correção, juros e multa conforme legislação) das contribuições não recolhidas até o vencimento, com respectiva emissão de demonstrativo de débito para fins de notificação de cobrança</p>				
6	<p>Controle de contribuição de servidores ativos em licença (facultativa):</p> <p>1. Permitir a alteração da situação funcional do servidor em casos de afastamento com suspensão da remuneração;</p> <p>2. Permitir a alimentação da base de cálculo de contribuição no início do afastamento do servidor, com replicação desta base para as competências posteriores;</p> <p>3. Permitir a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuição Previdenciária – GRCP com leiaute de boletos bancários para recolhimento das contribuições previdenciárias pelo servidor;</p> <p>4. Permitir a quitação das contribuições recolhidas, com conversão dos valores em remuneração e alimentação automática do cadastro dos respectivos servidores;</p> <p>5. Permitir o cálculo dos encargos por atraso (correção, juros e multa conforme legislação) das contribuições não recolhidas até o vencimento, com respectiva emissão de demonstrativo de débito para fins de notificação de cobrança;</p> <p>6. Permitir a emissão do boleto bancário pelo servidor licenciado através da internet ou aplicativo móvel</p>	X			
7	<p>Débito de contribuição previdenciária:</p> <p>1. Permitir o cálculo do débito de contribuição previdenciária por parte (segurado e patronal), bem como a emissão de demonstrativos de débito, no qual deve constar a discriminação dos valores históricos, valores corrigidos, juros e multa aplicados, conforme legislação;</p>	X			



	<p>2. Permitir a emissão de boleto bancário com o montante do débito apurado, havendo a opção de emissão por parte (segurado e patronal);</p> <p>3. Permitir a emissão de termo de parcelamento do débito apurado;</p> <p>4. Permitir a emissão do demonstrativo do parcelamento, com aplicação das correções das parcelas, conforme legislação vigente;</p> <p>5. Permitir a emissão dos boletos para pagamento das parcelas, conforme discriminado no demonstrativo do parcelamento</p>				
8	<p>Emissão de Certidão Negativa de Débito – CND e Certidão Positiva com Efeito de Negativa – CPEN:</p> <p>1. Permitir a emissão de Certidão Negativa de Débito – CND com numeração automática de controle;</p> <p>2. Permitir a emissão de Certidão Positiva com Efeito de Negativa – CPEN com numeração automática de controle, mediante Termo de Confissão e Compromisso de Pagamento firmado pelo servidor em função de acordo para quitação de débito de contribuição previdenciária apurado;</p> <p>3. Permitir parametrização de numeração para controle de emissão das Certidões (CND e CPEN)</p>	X			
9	<p>Integração sistema x Instituição Financeira (boletos):</p> <p>1. Gerar arquivo de remessas de todos os boletos emitidos para que seja enviado à instituição financeira para o devido registro do código de barra;</p> <p>2. Receber os arquivos de retorno das instituições financeiras para baixa automática dos boletos que foram pagos, bem como confirmar o registro daqueles que foram gerados</p>	X			
10	<p>Restituição de contribuição previdenciária:</p> <p>1. Gerar planilha automática com cálculos de restituição de contribuição previdenciária dos servidores, permitindo edição manual com recálculo dos valores, convertendo as restituições em remuneração e atualizando o cadastro do segurado;</p> <p>2. Alterar automaticamente o cadastro de remuneração do servidor sempre que houver confirmação da restituição de contribuição previdenciária;</p> <p>3. Emitir ofício editável ao servidor deferindo ou indeferindo o requerimento de restituição</p>				X
11	<p>Cálculo da Taxa de Administração e Taxa de Manutenção:</p>	X			



	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Permitir a parametrização das alíquotas de cálculo das Taxas de Administração e de Manutenção para gestão do Regime Próprio de Previdência e do Sistema de Proteção Social dos Militares, conforme legislação vigente;</li> <li>2. Permitir calcular a Taxa de Administração de ativos, inativos e pensionistas, tomando como base a remuneração bruta média do exercício anterior ou a base de cálculo de contribuição média do exercício anterior, sobre a qual deverá ser calculado o percentual definido na legislação vigente;</li> <li>3. Permitir calcular a Taxa de Manutenção do Fundo de Proteção Social – FPS dos militares, conforme definido na legislação vigente</li> </ol>				
12	<p>Cálculo da contribuição complementar (aporte):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gerar planilha automática de cálculo do aporte por fonte pagadora, destacando os valores das taxas de administração e manutenção já calculadas pelo sistema, bem como, despesas de folha de inativos e pensionistas, contribuições de ativos quitadas e contribuições de inativos e pensionistas consignadas em folha;</li> <li>2. Permitir a edição da planilha com controle de alteração mediante senha do usuário, com adição de campos para preenchimento de outros valores a restituir e a cobrar, atualizando o cálculo do aporte;</li> <li>3. Deverá haver na planilha campo para preenchimento do saldo de aporte existente relativo à competência anterior, que deverá ser subtraído do cálculo feito na competência atual;</li> <li>4. Permitir a confirmação do cálculo do aporte ao seu término mediante registro de senha do usuário, podendo permitir a retificação do cálculo também mediante senha;</li> <li>5. Permitir a quitação do recolhimento do aporte por fonte pagadora</li> </ol>				X

### 3.2.10. Da compensação previdenciária

Id.	Requisito	Fase Limite para Entrega			
		Habilitação	Implantação	Integrações	Customizações



1	Permitir execução e controle do procedimento de compensação previdenciária, nos termos da legislação vigente	X			
2	Disponibilizar a confecção do requerimento de compensação previdenciária de aposentadoria e de pensão por morte, tanto para o RPPS (IPAJM) x RGPS (INSS), como também para o RPPS (IPAJM) x RPPS (demais regimes próprios), ambos de forma editável, nos termos da legislação vigente, vinculando o requerimento ao processo do segurado				X
3	Permitir o acompanhamento dos requerimentos de compensação, incluindo o histórico de situação e prazos para controle	X			
4	Disponibilizar a confecção do mapa de tempo de contribuição, onde deverá constar, além dos dados do servidor, os tempos averbados do RGPS e dos RPPS da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, conforme o caso, o tempo do RPPS do Estado do Espírito Santo, deduzindo período de concomitância tanto do tempo de contribuição quanto do tempo específico, demonstrando o tempo total considerado na aposentadoria do servidor, somados até o dia anterior à data da aposentadoria, nos termos da legislação vigente	X			
5	Disponibilizar relatório com o quantitativo de processos de aposentadoria e pensão enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que possuam tempos averbados do RGPS e dos RPPS da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal				X
6	Disponibilizar relatório por período parametrizável com o quantitativo de processos de aposentadoria e pensão que foram requeridas a compensação previdenciária tanto para o RGPS como para os RPPS da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, bem como o quantitativo de processos de aposentadoria e pensão que não tiveram direito à compensação previdenciária no respectivo período	X			
7	Disponibilizar relatório parametrizável de processos de segurados aposentados que tenham tempos averbados, com opções de filtros (unitário, grupo, geral, etc.)				X
8	Importar histórico de dados e informações utilizados para controle de compensação previdenciária existentes em planilhas de Excel				X
9	Importar histórico de dados e informações utilizados nas restituições de contribuições previdenciárias, existentes em planilhas de Excel				X



### 3.2.11. Do Portal de Serviços

Id.	Requisito	Fase Limite para Entrega			
		Habilitação	Implantação	Integrações	Customizações
1	Permitir acesso ao módulo a partir de navegador web ou aplicativo para dispositivos móveis, mediante autenticação por usuário/senha ou biometria	X			
2	O aplicativo para dispositivos móveis deverá executar nos sistemas operacionais Android e IOS e estar disponível nas lojas Google Play e Apple Store	X			
3	Permitir a simulação de benefícios, conforme previsto no tópico Do Simulador de Benefícios de Inatividade	X			
4	Permitir o acompanhamento de processos de concessão de benefícios e requerimentos administrativos	X			
5	Permitir notificação ao segurado de decisões proferidas e documentos disponibilizados no processo, com registro de leitura				X
6	Permitir a disponibilização da Certidão de Tempo de Contribuição no formato digital ao interessado, conforme previsto no tópico Da Certidão de Tempo de Contribuição - Civis e Militares	X			
7	Permitir a emissão de boleto de recolhimento de contribuição facultativa, mediante requerimento deferido, nos termos da legislação vigente	X			
8	Permitir a emissão de Contracheques	X			
9	Permitir a emissão de Ficha Financeira	X			
10	Permitir a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda	X			
11	Possibilitar a solicitação de visita in loco, com emissão de protocolo contendo no mínimo: i. Nome do segurado(a); ii. Endereço completo;				X



	iii. Telefone de contato; iv. Checklist de documentos para realização do tipo de visita				
12	Possuir funcionalidade de consulta às perguntas e respostas mais frequentes (FAQ)				X
13	Permitir o envio de documentos selecionados ou digitalizados para atualização da base cadastral	X			
14	Controlar as permissões de acesso dos usuários por meio da autenticação de contas cadastradas na plataforma de login único do Governo do Estado, o Acesso Cidadão ( <a href="https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar">https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar</a> ), ou na plataforma GOV.BR ( <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br</a> ), do Governo Federal, exigindo ao menos nível prata para o acesso com a conta GOV.BR		X		
15	Possibilitar recadastro de senha, em virtude de eventual perda da senha cadastrada anteriormente		X		
16	Permitir parametrização e realização de Eleição dos Conselhos do IPAJM com todos os seus artefatos necessários ao processo de votação, conforme legislação vigente e:  i. O acesso do eleitor se dará por meio de login e senha ao sistema;  ii. Voto único por vínculo ativo e/ou inativo, para cada um dos conselhos (Conselho Administrativo e Conselho Fiscal);  iii. Candidatos elegíveis de acordo com a representatividade relacionada a cada vínculo funcional (representantes dos servidores ativos; representantes dos servidores inativos civis; representantes dos servidores militares; etc.);  iv. Apresentação de currículo dos candidatos contendo no mínimo: Foto, representatividade da vaga, descrição de histórico profissional;  v. Emissão de relatórios: boletim de zerézima e boletim de resultado do pleito eleitoral com estatística, os quais deverão possibilitar assinatura eletrônica dos membros da comissão eleitoral;  vi. Voto direto e secreto, com emissão de comprovante de votação (sem indicação do candidato votado);  vii. O comprovante de votação deverá conter minimamente: data e hora da votação, IP de origem do voto; código Hash				X
17	Permitir a realização de prova de vida e atualização de dados cadastrais pelos inativos e pensionistas, conforme previsto no tópico Da Prova de Vida e Atualização de Dados Cadastrais de Inativos e Pensionistas	X			



### 3.2.12. Do aplicativo móvel para gestores

Id.	Requisito	Fase Limite para Entrega			
		Habilitação	Implantação	Integrações	Customizações
1	Possibilitar a realização de configurações de acessos e permissões através de painel web				X
2	Deverá executar nos sistemas operacionais Android e IOS e estar disponível nas lojas Google Play e Apple Store				X
3	Controlar as permissões de acesso dos usuários por meio da autenticação de contas cadastradas na plataforma de login único do Governo do Estado, o Acesso Cidadão ( <a href="https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar">https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar</a> ), ou na plataforma GOV.BR ( <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br</a> ), do Governo Federal, exigindo ao menos nível prata para o acesso com a conta GOV.BR				X
4	Permitir o acesso mediante autenticação por usuário/senha ou biometria				X
5	Permitir a consulta e acompanhamento de processos de benefícios e administrativos				X
6	Permitir o acesso a benefícios concedidos com inclusão em folha, separados pela forma de financiamento, com gráficos, quantitativos e os valores agregados na folha de pagamento				X
7	Permitir verificar a quantidade de aposentadorias e pensões do RPPS e do Fundo de Proteção Social dos Militares, separados pela forma de financiamento, com gráfico e percentual				X
8	Permitir visualização de relatório dos aportes pagos				X
9	Permitir assinatura eletrônica individual e/ou em lote dos documentos processuais previdenciários				X
10	Permitir verificar a quantidade de perícias agendadas agrupadas por motivo pericial				X



11	Permitir verificar a quantidade de perícias realizadas agrupadas por motivo pericial				X
12	Permitir verificar os valores recebidos das compensações previdenciárias do RGPS e dos RPPSs da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal				X

### 3.2.13. Do(s) software(s) para a atualização da base cadastral

Id.	Requisito	Fase Limite para Entrega			
		Habilitação	Implantação	Integrações	Customizações
1	Executar em ambiente desktop, obrigatoriamente, através de navegadores web que ocupem posição relevante nos rankings globais de mercado, em suas versões mais recentes, como o Microsoft Edge, o Firefox e o Google Chrome, não necessitando de qualquer instalação local	X			
2	Executar em ambiente mobile, obrigatoriamente, seja através de navegadores web, de modo responsivo, seja a partir de aplicativo disponibilizado nas principais lojas do mercado (Google Play e Apple Store) para instalação local	X			
3	Operar de modo online ou offline, prevendo a hipótese de indisponibilidades de conexão à Internet	X			
4	Possuir recursos nativos para sua integração com a base de dados do sistema de gestão previdenciária fornecido pela Solução ou, no mínimo, fornecer os dados em formato e leiaute compatíveis com a base desse sistema	X			
5	Armazenar suas informações em banco de dados relacional	X			
6	Estar em conformidade e respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), que trata do acesso e da coleta de dados de pessoas físicas e jurídicas, disponibilizando avisos informativos, controlando e registrando os termos de aceite e consentimento sobre a coleta de dados, de acordo com a previsão do dispositivo legal	X			



7	Controlar as permissões de acesso dos usuários por meio da autenticação de contas cadastradas na plataforma de login único do Governo do Estado, o Acesso Cidadão ( <a href="https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar">https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar</a> ), ou na plataforma GOV.BR ( <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br</a> ), do Governo Federal, exigindo ao menos nível prata para o acesso com a conta GOV.BR		X		
8	Permitir a configuração de perfis de acesso vinculados aos usuários, possibilitando que cada usuário possua mais de um perfil	X			
9	Possibilitar a configuração das permissões associadas aos perfis de acesso, ao nível de módulo, menu, tela e operações	X			
10	Registrar logs de todas as operações realizadas pelos usuários, mantendo o registro da data/hora da operação, da identificação do usuário, dos parâmetros e filtros utilizados pelo usuário na execução da operação e da saída gerada (relatórios, documentos, etc.)	X			
11	Possuir ferramenta de auditoria das operações dos usuários, gerando relatórios e consultas em tela de todos os parâmetros armazenados e possibilitando a configuração de filtros por usuário, data/hora da operação, tipo de operação, etc.	X			
12	Capacidade de criticar os dados inconsistentes ou obrigatórios de forma automática, impedindo a efetivação de operações na base de dados enquanto a causa da crítica não for sanada		X		
13	Exigir o preenchimento de endereço eletrônico (e-mail) ou de número de celular, solicitando a confirmação dos dados preenchidos através do envio de SMS ou e-mail		X		
14	Permitir o envio de documentos digitalizados comprovando os dados informados	X			
15	Emitir documento comprobatório, provisório e definitivo, da atualização cadastral	X			
16	Permitir a atualização da base de dados de recadastramento com a inserção de novos servidores	X			
17	Tratar o servidor como “pessoa”, permitindo que o mesmo possua mais de uma vinculação	X			
18	Validar a unicidade da “pessoa” (CPF, nome, nome da mãe e data de nascimento)	X			



19	Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes	X			
20	Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores	X			
21	Permitir registro de histórico, atualização e consulta de cargo ocupado	X			
22	Permitir registro de histórico, atualização e consulta de dados do instituidor para pensionistas	X			
23	Permitir registro de histórico, atualização e consulta de benefícios para inativos	X			
24	Permitir registro de histórico, atualização e consulta de tempo anterior de serviço, destacando o tempo em RGPS, RPPS e magistério	X			
25	Exibir todas as informações preenchidas e exigir a confirmação dos dados antes de concluir o salvamento na base de dados	X			
26	Permitir incluir, gerenciar e certificar a documentação digitalizada dos segurados (ativos e inativos), pensionistas e dependentes	X			
27	Digitalizar todos os documentos utilizando o formato Adobe PDF	X			
28	Visando a garantia da segurança e inviolabilidade dos documentos digitalizados no cadastramento, o software deverá certificar digitalmente todos os arquivos anexados, obrigatoriamente	X			
29	Permitir a manutenção e consulta dos dados pessoais e da ficha funcional e financeira dos servidores ativos e inativos	X			
30	Permitir a manutenção e consulta dos dados pessoais e financeiros dos pensionistas	X			
31	Permitir a inclusão de foto dos segurados	X			
32	Permitir aos servidores pré-cadastrarem seus dados pessoais e funcionais a fim de agilizar o processo, quando a opção for pelo cadastramento presencial	X			
33	Permitir aos servidores realizarem o agendamento do cadastramento presencial selecionado local, data e hora ou período do dia	X			
34	Permitir emitir o protocolo de agendamento do cadastramento presencial	X			



35	Permitir que o recenseador tenha acesso aos dados pré-cadastrados pelo servidor	X			
36	Permitir registro, atualização e consulta de cargos com vínculo aos respectivos órgãos	X			
37	Permitir a emissão de relatório dos recadastramentos agendados	X			
38	Permitir a emissão de relatórios dos recadastramentos efetuados	X			
39	Permitir a extração e exportação dos dados obtidos por meio da atualização das informações cadastrais, para dar consistência aos cadastros dos poderes e órgãos autônomos, órgãos de controle interno e externo, consultoria atuarial ou outro interessado, através de API (mediante autorização) ou de geração de arquivos		X		
40	Permitir lançamento/edição/exclusão da remuneração de contribuição a partir de julho de 1994 e/ou data de admissão	X			

### 3.2.14. Da Folha de Pagamento

A solução tecnológica deverá ser capaz de manter todos os dados necessários para os procedimentos de controle de arrecadação, administrativos e de concessão de benefícios realizados pelo IPAJM, dentre eles os dados financeiros e o histórico de contribuições.

Apesar de não ser exigido que a solução contratada disponha de máquina de cálculo de folha de pagamento, é necessário que contemple toda a estrutura para viabilizar a importação dos dados legados e dos dados mensais das folhas consolidadas, bem como as funcionalidades para viabilizar consultas e geração de relatórios.

### 3.3. Requisitos de implantação

A implantação da solução tecnológica deve contemplar sua disponibilização em ambientes segregados de homologação, treinamento e de produção, sua configuração e parametrização para o atendimento às necessidades específicas do IPAJM e a migração de dados provenientes do atual sistema de gestão previdenciária em operação e de outros sistemas legados do Estado, como sistemas de RH e de processo administrativo eletrônico.

A migração de dados deve prever processos de extração, conversões, validações, complementações e cargas, dispensando tarefas de digitação ou carga manual.

### 3.4. Requisitos da atualização cadastral

A atualização da base de dados proveniente da solução de gestão previdenciária atualmente em operação deve ser viabilizada a partir de duas etapas complementares: a análise e recuperação de informações



cadastrais, funcionais e financeiras a partir de processos administrativos físicos e digitais; o recenseamento previdenciário.

A etapa de análise e recuperação de informações do histórico funcional deverá ser realizada com o seguinte público-alvo, que totaliza aproximadamente 17.000 (dezesete mil) pessoas:

- i. Servidores efetivos da administração direta que ingressaram antes de 2001, ainda ativos;
- ii. Servidores efetivos da administração indireta que ingressaram antes de 2007, ainda ativos;
- iii. Servidores efetivos de todos os demais poderes, ainda ativos;
- iv. Servidores inativos e instituidores de pensão com cadastro precário.

A análise dos processos físicos (em papel) deverá ser realizada de forma presencial, na sede do IPAJM ou dos demais órgãos públicos estaduais localizados na Região Metropolitana da Grande Vitória, nos municípios de Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória. A análise dos processos digitais poderá ser realizada de forma remota, nas instalações do fornecedor.

A etapa do recenseamento deverá ser realizada com os cerca de 30.000 (trinta mil) servidores efetivos ativos de todos os Poderes do Estado do ES, com o fim de validar as informações registradas na base de dados da solução contratada e sanear as inconsistências que venham a ser identificadas. Dado o público-alvo e a finalidade desta etapa, considera-se ser suficiente sua execução de modo totalmente remoto (online).

O recenseamento deve ser amplamente divulgado em canais eletrônicos e em mídias oficiais e sociais ao longo de todo o período de sua execução, com os custos de produção das peças publicitárias correndo às expensas da contratada.

Os profissionais envolvidos na execução do serviço devem ser instruídos quanto aos seguintes assuntos:

- i. Noções sobre regimes de previdência estaduais;
- ii. Noções e habilidades de atendimento ao público;
- iii. Caráter sigiloso das informações que serão manipuladas;
- iv. Operação do(s) software(s) e equipamento(s) a ser(em) utilizado(s); e
- v. Demais informações quanto à execução do serviço.

Devem ser empregados materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução do serviço, tais como: computadores, notebooks, materiais de expediente e escritório, uniformes, alimentação, hospedagem e transporte dos profissionais.

Deve(m) ser disponibilizado(s) software(s) (sistema e/ou aplicativo móvel) para viabilizar o autoatendimento dos envolvidos no recenseamento remoto (online), devendo ser fornecido atendimento de suporte remoto por telefone aos segurados, a fim de eliminar dúvidas quanto às informações apresentadas e orientar quanto à operação do(s) software(s) utilizados.

Quando o servidor não puder validar sua atualização cadastral por ter identificado alguma inconsistência de dados, deve ser exigido que ele informe uma justificativa para a recusa, indicando as inconsistências observadas. As informações dadas como inconsistentes deverão ser verificadas pela equipe terceirizada e, caso confirmadas, deverá ser realizada a devida tratativa (correção ou orientação).



A base de dados do ambiente de produção do sistema de gestão previdenciária deve ser atualizada a partir dos dados provenientes do processo de atualização cadastral dos segurados, tomando-se todas as providências necessárias para garantir que não haja sobreposição de dados atualizados nesta base posteriormente à data do recadastramento.

Deve ser observada a política de privacidade dos dados em qualquer operação de coleta, armazenamento, guarda e tratamento de registros, ou de comunicações por provedores de conexão e de aplicações de Internet em que pelo menos um desses atos ocorra em território nacional, garantindo todos os direitos do IPAJM sobre os dados coletados ao longo de todo o processo do recadastramento e que os dados não serão utilizados em quaisquer circunstâncias fora do âmbito do objeto da contratação.

### **3.5. Requisitos de integração**

A solução tecnológica deve disponibilizar um módulo para viabilizar a realização de cargas manuais de arquivos contendo as informações necessárias para a composição da base de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos segurados do IPAJM, seus pensionistas e dependentes, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado.

A solução deve realizar críticas para a identificação de inconsistências ou omissões de dados dos arquivos carregados, emitindo alertas em caso de falhas e mantendo a base de dados em estado íntegro e sem redundâncias.

Deve prover, ainda, mecanismos para a integração automatizada de sistemas, ou seja, a troca de informações pré-estabelecidas entre a solução contratada e os sistemas a serem integrados, de forma on-line ou com periodicidade pré-definida, devendo garantir a integridade das informações.

A seguir, a lista conhecida de sistemas a serem integrados à solução contratada:

- i. Sistemas do Governo Federal, ou equivalentes que venham a substituí-los:
  - a. SIRC;
  - b. E-Social;
  - c. CADPREV;
  - d. COMPREV;
  - e. CNIS-RPPS;
  - f. SIG-RPPS;
  - g. Consulta CPF (Serpro);
  - h. Produtos de Identidade Digital GOV.BR (Conta GOV.BR, Assinatura Eletrônica GOV.BR e Prova de Vida GOV.BR);
- ii. Sistemas legados do Estado do Espírito Santo, ou equivalentes que venham a substituí-los:
  - a. Acesso Cidadão;
  - b. Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIARHES);
  - c. Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (E-Docs);



- d. Sistema do Diário Oficial;
- e. CidadES;
- f. Sistemas de controle de pagamentos de instituições financeiras;
- g. Sistemas de gestão de pessoas da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

### **3.6. Requisitos de customização**

O fornecedor deve manter a solução tecnológica sob adequado controle de versão, de modo a suportar possíveis demandas de desenvolvimento de novas funcionalidades e de adaptação de rotinas e/ou funcionalidades existentes, conforme necessidades específicas do IPAJM, sem que isso implique na perda de garantia da versão licenciada e mantendo a compatibilidade da versão alterada com a versão original, de modo que aquela possa continuar recebendo futuras atualizações que sejam liberadas para o mercado.

Todas as customizações deverão ser realizadas sob demanda, desde que não descaracterizem o produto, a partir do registro de Ordens de Serviço (OS).

Deve ser prevista a possibilidade de execução de até 3 (três) OS, simultaneamente.

### **3.7. Requisitos de garantia, manutenção e atualização**

Todo software entregue deve possuir, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias de garantia contra defeitos de construção, contados a partir de seu recebimento definitivo. Estes defeitos referem-se a códigos e componentes de software erráticos, que não realizem, corretamente, as operações a que se propõem.

A garantia deve incluir a validade técnica, conforme definido na Lei Federal 9.609/98, concernente a possíveis modificações tecnológicas tais como, mas não exclusivamente, atualizações de versão e correções de erros em navegadores de Internet, sistemas operacionais, servidores de aplicação, etc.

Além da garantia, a solução tecnológica deve ser coberta por serviços de suporte e manutenção e de atualização de versão.

O serviço de suporte e manutenção deve prever demandas das seguintes naturezas:

- i. Necessidades de informação técnica e funcional sobre a solução, bem como as necessidades de apoio operacional;
- ii. Intervenção especializada para manter atualizadas as parametrizações da solução de forma aderente aos processos de negócio do IPAJM;
- iii. Investigação e correção de erros e situações não previstas no dia-a-dia da operação, assim como a aplicação de solução de contorno ou definitiva para incidentes causados pelo mau funcionamento de algum componente da Solução, inclusive as integrações, ainda que dependa do monitoramento ativo da operação;
- iv. Adaptação em funcionalidade, ou seja, manutenção associada a aspectos não funcionais, sem alterações em requisitos funcionais;



- v. Manutenção adaptativa de caráter legal, decorrente de imposição da legislação ou de órgãos de controle locais;
- vi. Manutenção adaptativa de caráter tecnológico, decorrente de mudanças ocorridas no ambiente tecnológico onde opere;
- vii. Intervenções para corrigir problemas de dados incorretos ou atualizar dados na base de dados da solução. Contempla, ainda, a geração de relatórios específicos ou arquivo de dados por meio de recuperação de informações na base de dados.

Visando garantir maior celeridade e efetividade do serviço de suporte e manutenção, considera-se necessária a alocação presencial de ao menos 1 (um) profissional técnico terceirizado nas instalações do IPAJM, com dedicação exclusiva ao longo de todo o período de cobertura do serviço. Tal alocação proporcionará uma resposta mais rápida e eficiente às demandas dos usuários, viabilizando o pronto atendimento a eventuais problemas, dúvidas e solicitações, minimizando impactos negativos ocasionados pelo mau uso do sistema.

Presencialmente, este profissional atuará como mentor dos usuários ao responder às solicitações de dúvidas quanto ao uso da solução tecnológica nos casos práticos do dia-a-dia, contribuindo também para promover a capacitação da equipe interna de forma ágil e eficaz.

Além disso, o profissional dedicado ao suporte presencial poderá monitorar o desempenho do sistema e identificar incidentes rapidamente, incluindo problemas de performance, erros de processamento e outras questões que podem afetar a operação. Inclusive, servirá como intermediário entre o IPAJM e o fornecedor do sistema, reportando problemas, solicitando ajustes e favorecendo o cumprimento das obrigações contratuais.

Portanto, a alocação de mão de obra exclusiva para o suporte técnico é fundamental para manter a qualidade, segurança e eficiência da solução tecnológica ao longo do período contratual.

O serviço de atualização de versão visa garantir que a solução possa ser compatibilizada com versões mais recentes do produto disponibilizado ao mercado, de modo a acompanhar as evoluções tecnológicas, funcionais e não-funcionais pesquisadas e desenvolvidas pelo fabricante ou demandadas por outros clientes. Deverá ser ofertado independentemente de qualquer demanda proveniente do IPAJM, sempre que novas versões do produto implementarem melhorias das seguintes naturezas:

- i. Manutenção evolutiva decorrente de novas funcionalidades e recursos implementados ou de atualizações promovidas em funcionalidades existentes;
- ii. Manutenção corretiva decorrente de falhas detectadas em funcionalidades existentes;
- iii. Manutenção adaptativa de caráter legal, decorrente de imposição da legislação ou de órgãos de controle federais. Neste caso, devendo promover as atualizações em tempo hábil para o cumprimento das obrigações legais;
- iv. Manutenção adaptativa de caráter não-funcional ou tecnológico, decorrente de adequações em sua plataforma de desenvolvimento ou de mudanças ocorridas na infraestrutura de software de terceiros sobre a qual a solução execute.



### **3.8. Requisitos de capacitação**

Deve ser prevista a capacitação dos usuários da solução tecnológica de modo a habilitá-los para o início da operação e, posteriormente, para preservar as condições de bom uso da solução durante todo o período de vigência contratual.

A capacitação inicial deverá ser realizada de modo presencial, nas dependências do IPAJM ou em outro local apropriado que o Instituto disponibilizar. Deve contemplar a capacitação geral na solução e suas funcionalidades a aproximadamente 200 (duzentas) pessoas, considerando servidores efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados do IPAJM, e capacitação específica a aproximadamente 100 (cem) pessoas, dentre servidores efetivos, comissionados e terceirizados, de acordo com os assuntos e atividades particulares de cada área de atuação do Instituto.

As capacitações deverão ser organizadas em grupos de no máximo 20 (vinte) participantes.

O treinamento continuado, poderá ser realizado de modo remoto e deverá prever a execução de 3 (três) turmas com periodicidade semestral.

### **3.9. Requisitos temporais**

A substituição de um sistema informatizado que deve sustentar a rotina operacional de toda uma organização é uma iniciativa de ordem complexa, de custo elevado e que exige meses (às vezes, anos) para sua consecução, geralmente envolvendo mudanças não só nas rotinas mas também na cultura organizacional. Por isso, acaba sendo natural (e desejável) que a solução implantada permaneça em uso por longos anos antes de ser descontinuada e, novamente, substituída.

Para viabilizar esse longo ciclo de vida, é primordial que um sistema receba constante manutenção e atualização funcional e tecnológica. Em se tratando de sistemas informatizados, como o de gestão previdenciária, o próprio fornecedor é o único ou, no mínimo, o mais habilitado para executar o serviço de manutenção em sua solução. Nesse caso, justifica-se que a duração de o contrato de manutenção do seja a maior possível, uma vez q tal condição também garante maior vantajosidade econômica à contratante.

Independentemente da solução a ser adotada para endereçar as necessidades apresentadas neste documento, é certo que a natureza do objeto da presente contratação caracteriza-se por 2 (duas) partes totalmente dependentes e indissociáveis, que somente poderão ser executadas por uma mesma pessoa jurídica, quais sejam:

- i. Fornecimento da solução em si, em perfeito estado operacional; e
- ii. Prestação de serviços continuados relacionados à manutenção de suas condições de uso até o limite da vigência contratual.

Depreende-se, portanto, que a execução do objeto da contratação será no regime de fornecimento e prestação de serviço associado – conforme definido no Art. 6, XXXIV da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que prevê o Art. 113 da Lei nº 14.133/2021, a vigência contratual máxima será definida pela soma do prazo relativo ao fornecimento inicial com o prazo relativo ao serviço de operação e manutenção, este limitado a 5 (cinco) anos contados da data de recebimento do objeto inicial.



Desse modo, e conforme já justificado, a presente contratação requer que o prazo dos serviços continuados seja levado ao seu limite legal – 5 (cinco) anos ou 60 (sessenta) meses –, contados a partir do fornecimento da solução pronta para o início de operação.

Espera-se que os serviços previstos sejam executados conforme o seguinte cronograma geral:

FASE	DESCRIÇÃO	PRAZOS
1	Mobilização e Planejamento	Até 60 (sessenta) dias a partir do início da vigência contratual.
2	Instalação	Até 60 (sessenta) dias após a entrega da Fase 1.
3	Capacitação de Usuários e Início de Operação	Até 60 (sessenta) dias após a entrega da Fase 2.
4	Atualização Cadastral	Até 240 (duzentos e quarenta) dias após a entrega da Fase 3.
5	Integrações Automatizadas	Até 300 (trezentos) dias após a entrega da Fase 2.
6	Sustentação, Atualização de Versão e Treinamento Continuado	Após a entrega da Fase 3 e até o final da vigência contratual.
7	Customizações sob Demanda	Após a entrega da Fase 3 e até o final da vigência contratual.

Meses	1			2			3			4			5			6			7			8			9 a 66														
	Dias	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	110	120	130	140	150	160	170	180	190	200	210	220	230	240	...	360	420	...	1980									
FASES	1	█																																					
	2							█																															
	3													█																									
	4																				█ 181 até 420 dias																		
	5													█ 121 até 420 dias																									
	6																				█ 181 até 1980 dias																		
	7																				█ 181 até 1980 dias																		

#### 4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

A estimativa de quantidades, apresentada a seguir, tomou por base a especificação de necessidades de acordo com as condições previstas para a contratação:

Item	Quantidade
Licenciamento de uso em caráter perpétuo e em quantidade suficiente para atender o número de usuários, os níveis de serviço, os ambientes e as características de infraestrutura, segurança e auditoria especificadas	1
Serviço de implantação da solução tecnológica nos ambientes de homologação, treinamento e produção do datacenter do Governo do Estado	1



Serviço de capacitação geral de aproximadamente 200 (duzentos) usuários e capacitação específica de aproximadamente 100 (cem) usuários para início de operação da solução tecnológica	1
Serviço de atualização cadastral de servidores ativos, inativos e pensionistas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública	1
Serviços de integrações automatizadas e customizações da solução tecnológica sob demanda, sem garantia de quantidade mínima obrigatória	3.693 PF
Serviços de atualização de versão e sustentação da solução tecnológica	60 meses
Serviço de treinamento continuado em ciclos semestrais, com 3 (três) turmas por ciclo	10 ciclos semestrais de treinamento

#### 4.1. Memória de cálculo

O licenciamento foi definido sem especificar a quantidade de licenças com o intuito de evitar o risco de restringir a ampla concorrência no processo licitatório e, ao mesmo tempo, como forma de equalizar as propostas, uma vez que cada fabricante pode adotar modelos de licenciamento distintos, por exemplo: por unidade contratante, por quantidade de usuários (nominados ou não), por número de núcleos de processamento (CPU) e/ou por número de ambientes de instalação em servidores de aplicação. Além disso, como a solução é composta por outros componentes de software de amplo uso além do sistema, como portal de serviços e aplicativo móvel, na prática o número de usuários ao longo do tempo tende a aumentar e é imprevisível, podendo alcançar todo o quantitativo de servidores ativos/inativos e beneficiários.

Os quantitativos previstos para os serviços de atualização de versão, sustentação da solução e treinamento continuado levaram em consideração a vigência da contratação, prevista em 60 (sessenta) meses após a entrega da solução para o início de operação.

O período de 60 (sessenta) meses pós-implantação contemplará 10 (dez) ciclos semestrais de treinamento continuado com 3 (três) turmas de capacitação por ciclo.

Para quantificar o volume de unidades do serviço de customizações sob demanda que, neste estudo, engloba também o desenvolvimento de rotinas de integração automatizada de sistemas, adotou-se o Ponto de Função (PF) como medida de tamanho funcional dos supostos casos de desenvolvimento e de melhoria de componentes de software da solução tecnológica.

Em setembro de 2022, conforme registrado no documento E-Docs 2022-4QXL07, um levantamento da volumetria de todas as manutenções evolutivas realizadas no atual sistema de gestão previdenciária em operação (SISPREV WEB) nos últimos 72 (setenta e dois) meses, por solicitação do IPAJM, identificou um total de apenas 400 PF (quatrocentos Pontos de Função). Este quantitativo da base histórica de contagens funcionais é considerado baixo, mesmo para contemplar apenas o desenvolvimento das rotinas de integração previstas para a nova solução. Por isso, sua utilização como base para a definição do volume total de unidades de serviço a ser contratado foi descartada, optando-se pela realização de uma medição funcional.

A medição funcional é o termo geral utilizado para métodos de dimensionamento de software baseados nas funções requeridas pelos usuários. O método empregado neste estudo foi a Contagem Estimativa, conforme definido pela NESMA – “*Netherlands Software Metrics Association*” – em sua publicação “*Early Function Point Analysis*”. Por esse método, após identificadas as funções tipo dado e tipo transação, conforme preconiza a técnica de contagem de pontos de função definida pelo IFPUG – “*International Function Point Users Group*” – aplica-se a complexidade baixa para as funções tipo dado e a complexidade média para as



funções transacionais. Assim, todo o esforço resume-se na identificação das funcionalidades do escopo dos casos de melhoria.

Como não temos condições de antever todas as necessidades futuras de adaptação da solução tecnológica (ainda a ser contratada), adotamos as seguintes premissas para definir o escopo funcional de nossa contagem estimativa:

- 1) Necessidade de desenvolvimento de funcionalidades de integrações por meio de API ou webservices, considerando os seguintes sistemas legados em uso pelos órgãos dos Poderes estaduais: Acesso Cidadão, E-Docs, SIARHES, CidadES, sistemas de RH da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do ES;
- 2) Para a integração com os sistemas de gestão de recursos humanos dos Poderes, considerou-se a alternativa de importação das informações em conteúdo e layout já disponibilizados pelos órgãos para o sistema CidadES, conforme especificado no Anexo Único da IN TC 38/2016 e Anexo V da IN TC 68/2020;
- 3) Até novembro de 2023, o TCE-ES ainda não havia disponibilizado API do CidadES para a remessa de Concessão de Benefícios. Sendo assim, para a estimativa de tamanho funcional foi considerada a API de Contratações, como referência, e a especificação do arquivo XML definida no Anexo VII - Remessa Concessão de Benefícios - à Instrução Normativa 68/2020, de 8 de Dezembro de 2020, alterado pelas portarias normativas 28, de 23 de fevereiro de 2022; 40, de 13 de abril de 2022; 54, de 28 de junho de 2022; 60, de 29 de agosto de 2022; 76, de 27 de outubro de 2022; 45, de 10 de abril de 2023 e 55, de 17 de agosto de 2023;
- 4) Possibilidade de 1 (uma) alteração de versão da API do Acesso Cidadão durante a vigência do contrato, exigindo adequação funcional da solução contratada;
- 5) Possibilidade de 2 (duas) alterações de versão da API do E-Docs durante a vigência do contrato, exigindo adequação funcional da solução contratada;
- 6) Possibilidade de 1 (uma) alteração de versão da API do CidadES, por ano, durante a vigência do contrato, exigindo adequação funcional na solução contratada;
- 7) Possibilidade de 1 (uma) alteração de versão de layout e/ou conteúdo dos arquivos de remessa do CidadES, por ano, durante a vigência do contrato, exigindo adequação funcional da solução contratada;
- 8) Para a extração de dados do SIARHES por meio de API, foram considerados os endpoints elencados na API-SIARHES-INT-RH - V2, conforme documentação publicada em <https://seger.es.gov.br/siarhes>;
- 9) Para a extração de dados dos sistemas de RH da ALES, TCE-ES, MP-ES e DP-ES foi imaginada a mesma estrutura de API do SIARHES;
- 10) Para os envios de informações de concessões de benefícios ao SIARHES e aos sistemas de RH da ALES, TCE-ES, MP-ES e DP-ES a partir do Sistema de Previdência, considerou-se a mesma estrutura de endpoints imaginada para o CidadES;
- 11) Possibilidade de 2 (duas) alterações de versão das API do SIARHES e dos sistemas de RH da ALES, TCE-ES, MP-ES e DP-ES durante a vigência do contrato, exigindo adequação funcional da solução contratada;
- 12) Necessidade de desenvolvimento das funcionalidades desejáveis, previamente conhecidas, e que poderão ser objeto de demanda durante a fase de customizações. As customizações consideradas estão identificadas nas tabelas da seção 3.2 deste Estudo;
- 13) Para a totalização do quantitativo de Pontos de Função, adicionou-se 40 % (quarenta por cento) sobre o valor obtido pela Contagem Estimativa (2.638 PF), como margem de segurança devido ao grau de incerteza sobre os requisitos funcionais considerados no escopo da contagem.

A planilha com a memória da Medição de Tamanho Funcional consta no documento E-Docs 2024-5G0L5F.



## 5. Levantamento de Mercado

### 5.1. Alternativas de solução

No contexto apresentado na seção 1.1, foram consideradas 3 (três) alternativas possíveis para endereçar as necessidades de evolução funcional, integração sistêmica e modernização tecnológica do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária do Estado do Espírito Santo, conforme segue:

**Alternativa 1** - Aquisição de um produto de mercado aderente à legislação geral, aos requisitos funcionais e não-funcionais mínimos exigidos pelo negócio e adaptável às necessidades do IPAJM e às determinações da legislação local.

Escopo da contratação:

- Licenças de uso perpétuo;
- Serviço de implantação;
- Serviço de integração de sistemas;
- Serviço continuado de sustentação do produto;
- Serviço continuado de atualização de versão;
- Serviço de customização sobre demanda.

**Alternativa 2** - Desenvolvimento de um módulo de gestão previdenciária customizado para o IPAJM, integrado ao novo sistema de gestão de recursos humanos e folha de pagamento em processo de adoção pelo Governo do ES.

Escopo da contratação:

- Serviço de desenvolvimento e customização sob demanda;
- Serviço de migração de dados;
- Serviço continuado de sustentação do produto.

**Alternativa 3** - Migração do sistema atualmente em operação (SISPREV WEB) para a versão mais recente do produto do fabricante, preservando customizações específicas desenvolvidas na versão atual do IPAJM.

Escopo da contratação:

- Licenças de uso perpétuo;
- Serviço de migração de versão do produto;
- Serviço de integração de sistemas;
- Serviço continuado de sustentação do produto;
- Serviço continuado de atualização de versão;
- Serviço de customização sobre demanda.

Outras 2 (duas) alternativas de solução, apesar de possíveis, foram descartadas da análise pelos motivos apresentados a seguir:

**Alternativa 4** – Redesenvolvimento de todo o sistema atual, considerando a utilização de tecnologias mais modernas e as necessidades de integração com sistemas legados, de oferta de portal de integrações, de portal de serviços e de aplicativos móveis, além da implementação de novos módulos e funcionalidades não existentes na versão atual.

Escopo da contratação:

- Serviço de desenvolvimento do produto;
- Serviço de migração de dados;
- Serviço continuado de sustentação do produto.



Principais motivos para o descarte da alternativa:

- Principalmente, o tempo necessário para o desenvolvimento de todo o escopo, considerando que o sistema atual possui um tamanho funcional de aproximadamente 7.700 PF (sete mil e setecentos pontos de função) e, a este tamanho, ainda seria adicionado o quantitativo de pontos de função correspondente ao do desenvolvimento dos novos módulos e novas funcionalidades, das funcionalidades de integração de sistemas, dos portais e aplicativos móveis. Ao todo, estima-se que o tamanho funcional do projeto de desenvolvimento atingiria cerca de 15.000 PF (quinze mil pontos de função).

Simplistamente, utilizando-se a fórmula de Capers Jones (Jones, 2007) para estimar o prazo ótimo de um projeto de desenvolvimento a partir de seu tamanho funcional medido em pontos de função, conforme demonstrado no Roteiro de Métricas do SISP (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/arquivos/roteiro-de-metricas-do-sisp-v2-3.pdf>), teríamos:

$$Td = 15.000^{0,37} \cong 35$$

Ou seja, um prazo (Td) de, aproximadamente, 35 (trinta e cinco) meses de desenvolvimento;

- Muito provavelmente, o tempo de desenvolvimento estimado acima ultrapassaria o período de vigência pretendido para a contratação, considerando a alta dependência do corpo técnico das áreas de negócio do IPAJM ao longo de todo o processo de desenvolvimento;
- Alto custo de desenvolvimento. A um valor médio de R\$645,00/PF, se levarmos em consideração apenas os 2 (dois) orçamentos recebidos na pesquisa de preços finalizada em maio de 2023, o custo deste item de serviço seria de R\$ 9.675.000,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais).

**Alternativa 5** - Aquisição de um produto de mercado no modelo *SaaS* (*Software as a Service*, ou Software como Serviço) ou com licença de uso temporária limitada à vigência do contrato.

Escopo da contratação:

- Licenças de uso;
- Serviço de implantação (para o caso de licenciamento temporário);
- Serviço de integração de sistemas;
- Serviço continuado de sustentação do produto;
- Serviço continuado de atualização de versão (para o caso de licenciamento temporário);
- Serviço de customização sobre demanda.

Principais motivos para o descarte da alternativa:

- As modalidades de licenciamento temporário ou de software como serviço pressupõem o término do direito de uso ao final do contrato.

É notório que o poder público costuma enfrentar inúmeras dificuldades para vencer processos licitatórios e, até mesmo, uma simples renovação contratual em tempo hábil para evitar discontinuidades de serviços que lhes são prestados.

Não é raro observarmos situações causadas por eventos fortuitos, fora do alcance da ação administrativa. Falta de orçamento (ainda que previsto), mudanças intempestivas de diretrizes de governo, mudanças de legislação, recursos e embargos (protelatórios ou não) impetrados por licitantes, são apenas alguns exemplos de situações que podem acabar por atrasar um processo licitatório.

Além disso, situações manifestas durante a vigência de um contrato podem interromper uma relação contratual já firmada. A impossibilidade de continuar com a prestação de serviços por



problemas de natureza econômica do fornecedor ou, simplesmente, sua inaptidão para seguir com a execução do objeto contratado são exemplos.

A operacionalização das rotinas do IPAJM é totalmente dependente da solução de software pretendida com a contratação em estudo, o que significa dizer que não há como o Instituto funcionar sem o apoio desse software.

Sendo assim, julgamos que os motivos apresentados são suficientes para demonstrar a inadequação do modelo de licenciamento de uso temporário ou como serviço nesse caso. Minimiza-se, assim, impactos que uma possível descontinuidade de serviço pudesse trazer para a administração pública.

A análise comparativa das alternativas foi realizada com base qualitativa a partir de uma série de critérios estabelecidos em termos de oportunidades, aplicáveis a todas as opções de solução consideradas e para os quais foram atribuídos os pesos das duas dimensões da “Matriz de Probabilidade e Relevância” apresentada a seguir. A cada relação “Critério x Alternativa” é atribuída uma nota correspondente ao seu grau de importância, obtido pela multiplicação dos pesos de cada dimensão. A alternativa considerada mais adequada é, a princípio, aquela que recebe o maior somatório dos graus de todos os critérios.

Probabilidade		Relevância				
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
		1	2	3	6	10
Muito Alta	0,90	0,9	1,8	2,7	5,4	9
Alta	0,70	0,7	1,4	2,1	4,2	7
Média	0,50	0,5	1,0	1,5	3,0	5
Baixa	0,30	0,3	0,6	0,9	1,8	3
Muito Baixa	0,10	0,1	0,2	0,3	0,6	1

Tabela 1 - Matriz de Probabilidade e Relevância

A Tabela 2, a seguir, apresenta a análise qualitativa de cada um dos critérios de decisão utilizados, relacionada a cada alternativa de solução considerada.

Critério	Alternativa					
	1		2		3	
	Prob.	Rel.	Prob.	Rel.	Prob.	Rel.
Alta aderência aos requisitos de negócio no curto prazo (1 ano)	A	A	MB	A	A	A



Alta aderência aos requisitos de negócio no médio prazo (2 a 3 anos)	MA	MA	A	MA	MA	MA
Alta aderência aos requisitos de negócio no longo prazo (>= 4 anos)	A	MA	MA	MA	A	MA
Baixa dependência do corpo técnico das áreas de negócio para a evolução funcional da solução no curto prazo (1 ano)	A	B	MB	B	A	B
Baixa dependência do corpo técnico das áreas de negócio para a evolução funcional da solução no médio prazo (2 a 3 anos)	A	A	B	A	A	A
Baixa dependência do corpo técnico das áreas de negócio para a evolução funcional da solução no longo prazo (>= 4 anos)	MA	MA	B	MA	MA	MA
Garantia de investimento na evolução tecnológica da solução, pelo próprio fornecedor, no período pós-implantação	A	MA	B	MA	A	MA
Alta capacidade de adaptação da solução a novos requisitos legais e necessidades de negócio por meio de parametrizações, sem a necessidade de intervenção de equipe técnica de TI	A	MA	B	MA	A	MA
Baixo risco para o negócio, no longo prazo (>= 4 anos), em função de sua dependência em relação ao fornecedor da solução	A <sup>(1)</sup>	MA	MB <sup>(2)</sup>	MA	A <sup>(1)</sup>	MA
Menor custo de investimento no curto prazo (1 ano)	MB <sup>(3)</sup>	A	MA <sup>(4)</sup>	A	B <sup>(5)</sup>	A
Menor custo de investimento no médio prazo (2 a 3 anos)	M	B	MB <sup>(6)</sup>	B	A <sup>(7)</sup>	B
Menor custo de investimento no longo prazo (>= 4 anos)	A <sup>(8)</sup>	A	B <sup>(9)</sup>	A	A <sup>(8)</sup>	A
Maior estabilidade da solução no curto prazo (1 ano)	M	M	MB	M	A	M
Maior estabilidade da solução no médio prazo (2 a 3 anos)	A	A	B	A	A	A
Maior estabilidade da solução no longo prazo (>= 4 anos)	MA	MA	MA	MA	MA	MA
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: “Redução no tempo médio de emissão de DTCs em 10% até 2024”	M	A	B	A	M	A
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: “Redução no tempo médio de emissão de DTCs em 20% até 2025”	MA	A	A	A	MA	A
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: “Redução no tempo médio de emissão de DTCs em 30% até 2026”	MA	MA	MA	MA	MA	MA
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: “Acompanhamento da tramitação dos processos de benefícios por pelo menos 50% dos segurados até 2024”	A	A	MB	A	A	A



Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: “Acompanhamento da tramitação dos processos de benefícios por 100% dos segurados até 2025”	MA	MA	A	MA	MA	MA
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: “Acesso à simulação de benefícios por pelo menos 50% dos segurados até 2024”	A	A	MB	A	A	A
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: “Acesso à simulação de benefícios por pelo menos 80% dos segurados até 2025”	MA	A	M	A	MA	A
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: “Acesso à simulação de benefícios por 100% dos segurados até 2026”	MA	MA	A	MA	MA	MA
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: “Realização do cadastramento por biometria facial por pelo menos 50% dos segurados até 2024”	A	A	MB	A	A	A
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: “Realização do cadastramento por biometria facial por 100% dos segurados até 2025”	MA	MA	M	MA	MA	MA

Tabela 2- Análise qualitativa das alternativas de solução

**MB** - Muito Baixa / **B** - Baixa / **M** - Média / **A** - Alta / **MA** - Muito Alta

- (1) Considerando a condição de o Instituto deter o licenciamento perpétuo do produto.
- (2) Considerando que, neste caso, não está em questão apenas a solução de gestão previdenciária mas, sim, seu acoplamento com todo o sistema de gestão de recursos humanos e folha de pagamento do Estado, o que dificulta ainda mais uma transição de fornecedores sem impactos para a operação, em se tratando de fábrica de software.
- (3) Considerando a possibilidade de haver propostas com preços mais elevados de licenciamento, impactando o preço médio geral.
- (4) Considerando uma curva de investimento bastante atenuada em função de o primeiro ano ser um período de adaptação do Instituto a esta alternativa e, por isso, com menor ritmo de demandas e entregas. Além disso, não haverá, para o Instituto, custo de licenciamento e de implantação do produto.
- (5) Considerando que não haverá custo com aquisição de licenças e que o custo de migração de versão será inferior ao custo de implantação obtido pela alternativa 1.
- (6) Considerando um aumento significativo do investimento, por se tratar de um período de demandas intensivas de desenvolvimento do módulo previdenciário.
- (7) Considerando um maior nível de aderência funcional em relação à alternativa 1 e, por isso, uma menor necessidade de demandas de customização.
- (8) Considerando maior probabilidade de continuidade da solução futuramente em operação, não havendo custo de aquisição de licenças ou de implantação e migração de um novo produto.
- (9) Considerando a probabilidade de haver alto investimento na atualização tecnológica do produto futuramente em operação.



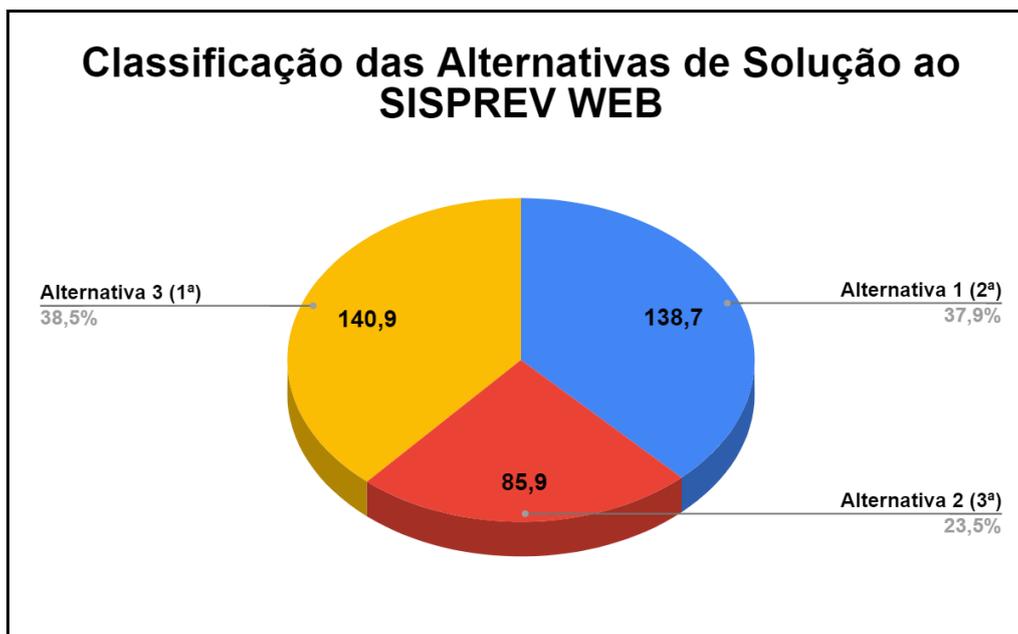
A Tabela 3, a seguir, apresenta o cálculo dos graus de importância de cada relação “Critério x Alternativa”, bem como a classificação das alternativas a partir da soma dos graus de importância de todos os seus critérios.

Critério	Alternativa		
	1 (2º)	2 (3º)	3 (1º)
	Prob. x Rel.	Prob. x Rel.	Prob. x Rel.
Alta aderência aos requisitos de negócio no curto prazo (1 ano)	<b>4,2</b>	0,6	<b>4,2</b>
Alta aderência aos requisitos de negócio no médio prazo (2 a 3 anos)	<b>9</b>	7	<b>9</b>
Alta aderência aos requisitos de negócio no longo prazo (>= 4 anos)	7	<b>9</b>	7
Baixa dependência dos analistas de negócio do Estado para a evolução funcional da solução no curto prazo (1 ano)	<b>1,4</b>	0,2	<b>1,4</b>
Baixa dependência dos analistas de negócio do Estado para a evolução funcional da solução no médio prazo (2 a 3 anos)	<b>4,2</b>	1,8	<b>4,2</b>
Baixa dependência dos analistas de negócio do Estado para a evolução funcional da solução no longo prazo (>= 4 anos)	<b>9</b>	3	<b>9</b>
Garantia de investimento na evolução tecnológica da solução, pelo próprio fornecedor, no período pós-implantação	<b>7</b>	3	<b>7</b>
Alta capacidade de adaptação da solução a novos requisitos legais e necessidades de negócio por meio de parametrizações, sem a necessidade de intervenção de equipe técnica de TI	<b>7</b>	3	<b>7</b>
Baixo risco para o negócio, no longo prazo (>= 4 anos), em função de sua dependência em relação ao fornecedor da solução	<b>7</b>	1	<b>7</b>
Menor custo de investimento no curto prazo (1 ano)	0,6	<b>5,4</b>	1,8
Menor custo de investimento no médio prazo (2 a 3 anos)	1	0,2	<b>1,4</b>
Menor custo de investimento no longo prazo (>= 4 anos)	<b>4,2</b>	1,8	<b>4,2</b>
Maior estabilidade da solução no curto prazo (1 ano)	1,5	0,3	<b>2,1</b>
Maior estabilidade da solução no médio prazo (2 a 3 anos)	<b>4,2</b>	1,8	<b>4,2</b>



Maior estabilidade da solução no longo prazo ( $\geq 4$ anos)	9	9	9
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: "Redução no tempo médio de emissão de DTCs em 10% até 2024"	3	1,8	3
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: "Redução no tempo médio de emissão de DTCs em 20% até 2025"	5,4	4,2	5,4
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: "Redução no tempo médio de emissão de DTCs em 30% até 2026"	9	9	9
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: "Acompanhamento da tramitação dos processos de benefícios por pelo menos 50% dos segurados até 2024"	4,2	0,6	4,2
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: "Acompanhamento da tramitação dos processos de benefícios por 100% dos segurados até 2025"	9	7	9
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: "Acesso à simulação de benefícios por pelo menos 50% dos segurados até 2024"	4,2	0,6	4,2
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: "Acesso à simulação de benefícios por pelo menos 80% dos segurados até 2025"	5,4	3	5,4
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: "Acesso à simulação de benefícios por 100% dos segurados até 2026"	9	7	9
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: "Realização do cadastramento por biometria facial por pelo menos 50% dos segurados até 2024"	4,2	0,6	4,2
Capacidade de contribuir com o alcance de metas do IPAJM Digital: "Realização do cadastramento por biometria facial por 100% dos segurados até 2025"	9	5	9
<b>Total</b>	<b>138,7</b>	<b>85,9</b>	<b>140,9</b>

Tabela 3 - Classificação das alternativas de solução



Em se tratando de uma análise qualitativa, podemos considerar que o resultado apresentou um empate técnico entre as alternativas 1 (Aquisição de um produto de mercado) e 3 (Migração de versão do sistema atual). A alternativa 2 (Desenvolvimento de um módulo de gestão previdenciária integrado ao SIGRH), por sua vez, foi a que apresentou menor aderência às oportunidades representadas pelos critérios utilizados.

Embora não tenha sido possível investigar mais detalhes do sistema de gestão de recursos humanos de SC (SIGRH), os relatos obtidos junto ao IPREV-SC e à SEA, e a própria apresentação do produto realizada pelo fornecedor que mantém a solução, foram suficientes para se constatar que seu módulo previdenciário ainda está muito aquém do que o IPAJM necessita, sendo que o próprio IPREV-SC optou por realizar um processo de contratação de seu sistema finalístico no mercado, tendo sido homologado em agosto de 2022.

Dos 25 (vinte e cinco) critérios analisados, a alternativa 2 foi superior às demais em apenas 2 (dois), “Alta aderência aos requisitos de negócio no longo prazo ( $\geq 4$  anos)” e “Menor custo de investimento no curto prazo (1 ano)”.

Dos 11 (onze) critérios considerados de maior relevância na análise (dimensão “Relevância” pontuada com “MA”), apenas o de “Alta aderência aos requisitos de negócio no longo prazo ( $\geq 4$  anos)” foi favorável à Alternativa 2.

Para a realidade do ES, a possibilidade de adoção de uma solução integrada de gestão de recursos humanos e folha de pagamento e de gestão previdenciária, seria excelente e, na visão do IPAJM, a melhor opção. Contudo, algumas condições apresentadas pelo sistema SIGRH, principalmente sua baixa aderência funcional, não o indicam como solução viável.

As alternativas 1 e 3, por sua vez, tiveram uma avaliação muito próxima uma da outra, recebendo exatamente a mesma pontuação em 80% (oitenta por cento) dos critérios, ficando iguais entre aqueles de maior relevância.

Para uma tomada de decisão em relação a uma ou outra alternativa, fez-se necessário considerar questões além deste estudo e o **fator decisivo em favor da alternativa 1** foi a impossibilidade de demonstrar a vantajosidade e a viabilidade legal de se realizar a contratação da alternativa 3, que dependeria de uma licitação por inexigibilidade.



## 5.2. Soluções de mercado

No mercado nacional, as opções de solução informatizada para apoio à gestão previdenciária de regimes próprios estaduais, são bastante restritas. Conforme já mencionado na seção 1.1, as especificidades envolvendo servidores ativos civis e militares do Poder Executivo e os inativos e pensionistas de todos os poderes e órgãos autônomos estaduais acaba por limitar, consideravelmente, a gama de fornecedores que atuam nesse mercado. Soluções voltadas exclusivamente para municípios não atendem todas as necessidades.

A seguir, apresentamos uma listagem não exaustiva, obtida da Internet, de fornecedores do mercado total de RPPS (municipal e estadual):

- i. 3it Consultoria  
<https://3itconsultoria.com.br/produtos/>
- ii. Ábaco Tecnologia da Informação Ltda.  
<https://www.abaco.com.br/>
- iii. Actuary  
<https://www.actuary.com.br/softprev-gestao-de-rpps/>
- iv. Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.  
<http://web.agendaassessoria.com.br/index.php/sisprev-web>
- v. Aspprev  
<https://aspprev.com.br/sistemas-aspprev-para-gestao-previdenciaria-em-rpps/>
- vi. Atlantic Solutions Informática Ltda.  
<https://atlanticsolutions.com.br/Novaprev/index.html>
- vii. BRA Consultoria  
<https://www.braconsultoria.com.br/index.php/tecnologia/>
- viii. Fac Sistemas  
<https://www.facistemas.com.br/>
- ix. Geprev  
<https://www.geprev.com.br/>
- x. Inove Consultoria Atuarial e Previdenciária  
<https://www.inove-ca.com.br/rpps>
- xi. MAISPREVI Assessoria e Consultoria  
<https://www.maisprevi.com.br/maisprevi-gestao-de-beneficios/#>
- xii. Self Assessoria e Consultoria Ltda.  
<https://www.selfassessoria.com.br/sistema-de-gestao/>
- xiii. SGPREV – Sistema de Gestão Previdenciária  
<https://www.sgprev.com.br/sgprev/pag/index.php>



Destes, a Aspprev e a Geprev dizem atender também ao mercado de RPPS estaduais, embora suas soluções ainda não estejam presentes em nenhum ente dessa esfera de governo.

Aqueles com solução já implantada em alguns RPPS estaduais são a Ábaco, a Agenda e a Atlantic, sendo que a solução da Agenda está presente em 10 (dez) dos 26 (vinte e seis) estados (Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins), a Ábaco em 2 (dois) estados (Mato Grosso e Rio Grande do Norte) e a Atlantic apenas no Estado de São Paulo.

O estado da Bahia utiliza solução baseada no ERP SAP e os demais estados possuem soluções proprietárias e/ou que não puderam ser verificadas no âmbito deste Estudo Técnico.

Embora não tenham sido avaliadas todas as soluções candidatas, o cenário apresentado indica a existência de pelo menos 3 (três) delas com alto potencial de atender às necessidades do IPAJM.

## **6. Estimativa do Valor da Contratação**

O valor estimado total é de R\$ 14.313.080,00 (quatorze milhões, trezentos e treze mil e oitenta reais), conforme análise detalhada apresentada no Anexo II deste documento.

## **7. Descrição da Solução**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de uma Solução Informatizada Integrada de Gestão Previdenciária e de serviços de implantação, atualização cadastral, customização sob demanda, sustentação, atualização de versão e capacitação para uso da Solução, conforme condições e especificações constantes deste Estudo Técnico.

A Solução a ser fornecida, compreendida por todos os produtos de software necessários ao perfeito cumprimento de seus objetivos, deve suportar a realização de cadastros e a manutenção da base de dados pessoais, funcionais e financeiros dos segurados do IPAJM, seus pensionistas e dependentes; o recadastramento previdenciário de segurados e pensionistas; cálculos, análises, geração de relatórios, extração de dados e demais informações inerentes à gestão previdenciária; e a integração com outros sistemas. Deve disponibilizar aplicativo móvel e estar em conformidade com as especificações funcionais e as demais condições previstas neste Estudo Técnico.

### **7.1. Licenciamento de softwares**

As licenças de uso dos componentes de software da Solução devem ser fornecidas e disponibilizadas em caráter perpétuo e em quantidade suficiente para atender aos objetivos e condições aqui estabelecidos.

### **7.2. Implantação**

O serviço de implantação da Solução contempla sua instalação nos ambientes de homologação, treinamento e produção do Datacenter do Governo do Estado do Espírito Santo, sua configuração e parametrização para o atendimento às necessidades específicas do IPAJM e a migração de dados provenientes de sistemas legados do Estado, devendo ser realizado de forma presencial nas instalações do IPAJM e/ou do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST).



### **7.3. Atualização cadastral**

Atualização cadastral corresponde ao serviço especializado de verificação e atualização da base de dados da Solução de gestão previdenciária em operação, com informações cadastrais, funcionais e financeiras dos segurados do IPAJM, seus pensionistas e dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, reunidas a partir da análise de processos administrativos físicos e digitais de uma população de aproximadamente 17.000 (dezesete mil) servidores efetivos ativos, inativos e instituidores de pensão e da realização de censo previdenciário, de forma remota (online), de aproximadamente 30.000 (trinta mil) servidores efetivos ativos.

### **7.4. Customização sob demanda**

Customização sob demanda é o serviço técnico especializado de desenvolvimento de novas funcionalidades não contempladas pela Solução original e de adaptação de rotinas e/ou funcionalidades existentes, conforme as necessidades específicas impostas pela realidade do IPAJM, incluindo aquelas de integração com outros sistemas legados.

### **7.5. Sustentação**

O serviço de sustentação da Solução corresponde ao conjunto de atividades necessárias para manter sua disponibilidade, estabilidade e desempenho em todos os ambientes em que esteja instalado, atendendo a níveis de serviço e mantendo o sistema em perfeitas condições de execução e em plena capacidade de uso durante todo o período de vigência contratual. Neste âmbito, engloba atividades de monitoramento, investigação de problemas e incidentes, manutenção corretiva e adaptativa, suporte técnico e manipulação de dados (atualizações e apurações especiais), bem como as que visam manter ativos os fluxos de informação entre a Solução contratada e os demais sistemas legados a ela integrados.

### **7.6. Atualização de versão**

O serviço de atualização de versão é o serviço especializado de fornecimento e instalação de novas versões do produto, contendo novas funcionalidades e atualizações de funcionalidades existentes, implementadas e distribuídas pelo fornecedor aos seus clientes, incluindo, dentre outras: correções de erros de versões anteriores; novas funções e recursos; melhorias de caráter funcional, não-funcional ou legal; novas versões de rotinas de geração/carga de arquivos ou envio/recepção de dados legais; adaptações em função da descontinuidade de versões existentes ou do advento de novas versões de componentes de software de terceiros, de sistemas operacionais e de sistemas gerenciadores de bancos de dados utilizados pelo produto, de forma a manter o sistema operante e atualizado em função de mudanças na infraestrutura de software de terceiros sobre a qual o produto execute.

### **7.7. Capacitação de usuários**

O serviço de capacitação de usuários visa habilitar e manter os operadores em plenas condições de uso da Solução durante todo o período de vigência contratual. Envolve, portanto, a capacitação presencial para o início de sua operação e posteriores treinamentos remotos (online) continuados.



## 8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam atender algum(ns) de seus itens ou unidades autônomas.

Contudo, a contratação do objeto previsto neste estudo em item único, sem parcelamento, é a que melhor atende às necessidades aqui dispostas, dadas as seguintes justificativas:

- i. A solução tecnológica de apoio à gestão previdenciária é indivisível, não havendo viabilidade de fragmentá-la para fornecimento de partes específicas parceladas, visto que se trata de produto que possui características intrínsecas de interoperabilidade e interdependência de seus diversos componentes;
- ii. Os serviços de implantação, capacitação para uso, customização e integrações, sustentação e atualização de versão estão diretamente associados à solução adquirida, não sendo viável, por óbvio, adquiri-los em separado;
- iii. Não há viabilidade para formação de consórcios, visto que a estrutura da solução é única, dentro de mesma arquitetura e plataforma tecnológica, não cabendo tal formação para fornecimento de objeto uno e indivisível;

Quanto ao serviço de atualização cadastral, ainda que o recenseamento tenha características próprias e atividades que exijam a utilização de equipamentos singulares e qualificações técnicas específicas para sua consecução, justifica-se a estratégia de sua contratação juntamente com os demais serviços, em lote único, pelos seguintes motivos:

- i. Considerando os benefícios esperados, o principal produto a ser gerado não é o levantamento de dados atualizados por meio da realização do censo previdenciário mas, sim, a aplicação bem sucedida desses dados atualizados na base de dados da solução de gestão previdenciária em operação;
- ii. No atual contexto, a atualização cadastral (“serviço A”) configura-se como etapa essencial da implantação de uma nova solução de gestão previdenciária (“serviço B”), não devendo estar dissociada desta, uma vez que: 1) o “serviço A” depende do término do “serviço B” para que possa ser finalizado sem pendências; e 2) o “serviço B” só pode ser avaliado por completo após o término do “serviço A”. Sendo assim, verifica-se que o grau de dependência dos dois serviços tornaria impraticável sua execução por fornecedores distintos, pois possíveis divergências entre eles acarretariam em alto risco de fracasso para o projeto;
- iii. Uma vez que os serviços de implantação da solução e de atualização cadastral sejam realizados por um único fornecedor, torna-se possível alinhar um plano de ação mais otimizado, aproveitando de maior sinergia entre as equipes responsáveis pelos serviços, exercendo maior controle sobre elas e, assim, viabilizando prazos menores de execução, condição essencial para reduzir riscos de perda de informação e aumentar a garantia da efetividade da ação;
- iv. O conhecimento do negócio e da legislação, a experiência na execução de serviço de implantação de solução de gestão previdenciária concomitante com serviço de atualização cadastral e a utilização de softwares (sistema e aplicativo) específicos, integrados à solução, para a coleta, validação e carga dos



dados atualizados são diferenciais que contribuirão para garantir uma maior eficácia na entrega dos serviços, com melhor qualidade;

- v. Ao conhecer a solução que será implantada, a margem de risco que o fornecedor teria que considerar para entregar o serviço de atualização cadastral torna-se menor, o que pode levar também à oferta de preço mais vantajoso para a Administração Pública.

## **9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

Dentre os benefícios esperados com a contratação, destacam-se o aumento de eficiência na execução das atividades finalísticas do Instituto, como a redução significativa no tempo médio de emissão de Declarações de Tempo de Contribuição (DTC), e a maior disponibilização de serviços aos segurados e pensionistas, como a possibilidade de acompanhamento online da tramitação de processos e a simulação da concessão de benefícios de modo totalmente autônomo e tempestivo.

A partir de uma solução mais parametrizável, espera-se que as áreas de negócio tenham maior autonomia para implementar mudanças em regras, normalmente impostas pela legislação, e que possam executá-las em tempo hábil e com menor esforço.

Com uma solução integrada e mais abrangente em termos de funcionalidades para gestão dos processos de arrecadação e de compensação previdenciária, espera-se uma maior eficiência no controle e na recuperação de recursos, com resultados positivos para a situação financeira das contas públicas do Governo.

A partir de informações mais confiáveis sobre a situação pessoal, funcional e financeira dos segurados ativos, inativos e pensionistas, viabilizadas pelo processo de atualização cadastral, será possível tomar melhores decisões gerenciais e facilitar o alcance de objetivos estratégicos organizacionais, além de atender com maior qualidade às demandas de órgãos internos e externos.

Também é esperada a modernização tecnológica da solução de gestão previdenciária que sustentará os processos operacionais e gerenciais do IPAJM, provendo melhores recursos para extração de informações e para integração com outros sistemas, além de maior interatividade com segurados e pensionistas (principalmente por meio de dispositivos móveis). Ainda, a contratação em tela compatibilizará a solução tecnológica com versões mais atualizadas dos componentes de software e hardware da infraestrutura de seu ambiente operacional, reduzindo vulnerabilidades a ameaças externas e permitindo a adoção de mecanismos mais seguros de acesso por parte de seus usuários.

## **10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato**

Considerando a previsão de integrar a solução tecnológica contratada a outros sistemas legados dos Poderes e órgãos autônomos do Estado, e considerando que esses sistemas têm suas próprias carteiras de demandas e projetos prioritários, os gestores desses sistemas devem ser demandados com antecedência para que empenhem os esforços necessários para viabilizar os mecanismos e rotinas de integração que possam ser utilizados no processo.

Importante, também, que os órgãos e/ou setores responsáveis pela gestão de pessoal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo estejam cientes e mobilizados para todo o apoio que se fizer necessário para a execução do serviço de atualização cadastral de seus servidores efetivos ativos, inclusive, quanto à viabilização de espaços físicos para o cumprimento da etapa de análise e recuperação de informações



cadastrais, funcionais e financeiras a partir de documentos em processos administrativos em meio físico (papel).

Mais que isso. Os documentos administrativos em meio físico (papel), muito provavelmente, estarão armazenados em arquivos intermediários localizados em unidades separadas e distantes do órgão. Via de regra, a recuperação desses documentos do arquivo intermediário para o arquivo corrente e seu retorno para o arquivo intermediário após o uso são realizados sob demanda, por meio de serviço terceirizado de mensageria regido por regras e níveis de serviço estabelecidos em contrato. Considerando que o volume de demanda de recuperação desses documentos será alto ao longo do período de execução do serviço, é recomendável que os órgãos envolvidos verifiquem se os termos e quantitativos de seus contratos de mensageria são adequados e suficientes para atender à demanda extra.

Há que se considerar, ainda, que a solução tecnológica será instalada em ambiente do Datacenter do Governo do Estado, sendo necessário que o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação (PRODEST) também esteja ciente e mobilizado para viabilizar e acompanhar as atividades que serão executadas em suas instalações por equipe terceirizada.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes para atendimento aos objetivos desta contratação.

## **12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

Prevendo que parte das atividades terceirizadas envolvidas na implantação e sustentação da solução, na capacitação de usuários e na atualização cadastral será realizada de forma presencial, faz-se necessária a preparação de espaço físico adequado à alocação de equipe(s) nas dependências do IPAJM, do PRODEST ou, mesmo, de outros órgãos estaduais enquanto durarem os serviços, com o mobiliário e/ou os equipamentos e recursos necessários, garantindo acesso à rede elétrica, lógica (de dados), de telefonia e à Internet, conforme a demanda.

No PRODEST, deve ser prevista, ainda, a disponibilização de servidores virtuais para a instalação da solução de gestão previdenciária nos ambientes de homologação, treinamento e de produção, além da provisão de espaço de armazenamento de dados nos equipamentos apropriados (*storages*).

## **13. Posicionamento Conclusivo**

Com base nos elementos apresentados, esta equipe de planejamento declara que a contratação é viável, além de ser necessária para que o IPAJM alcance excelência na prestação de seus serviços e para o cumprimento dos objetivos estratégicos do projeto IPAJM Digital.



### ANEXO I - ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1			
<b>Descrição:</b> Outras demandas concorrendo com as atividades de preparação do processo licitatório			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Pouco	( X ) Provável ( ) Muito	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( X ) Médio ( ) Alto	
<b>Fase Impactada:</b>	( X ) Fase Interna	( ) Fase Externa ( ) Gestão do Contrato	
Id	Dano		
1.	Atraso na tramitação do processo e na conclusão da Fase Interna da licitação		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir cronograma detalhado e realista e solicitar ao Presidente para exigir o comprometimento dos envolvidos no processo	Equipe do Projeto	
2.	Solicitar atuação consultiva e antecipada da GJP no processo	UGP	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Solicitar selo de projeto prioritário para o processo E-Docs		UGP

RISCO 2			
<b>Descrição:</b> Falha na especificação do objeto e/ou das condições dos serviços			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Pouco	( X ) Provável ( ) Muito	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( X ) Médio ( ) Alto	
<b>Fase Impactada:</b>	( X ) Fase Interna	( ) Fase Externa ( ) Gestão do Contrato	
Id	Dano		
1.	Valores muito majorados na pesquisa de preços realizada junto ao mercado		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar extensa pesquisa de outros editais e contratos públicos com objetos similares visando compreender as práticas já adotadas por outros órgãos e alinhadas ao mercado	UGP	
2.	Quantificar adequadamente, no Termo de Referência, todos os serviços especificados para que os proponentes tenham base segura para dimensionar seus custos e emitir suas propostas	Equipe do Projeto	
3.	Revisar os termos e condições descritos no Termo de Referência buscando eliminar inconsistências e confirmar as necessidades	Equipe do Projeto	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Mobilizar a equipe de projeto e promover novas rodadas de discussão para melhor alinhamento do escopo antes de seguir com o processo		UGP

RISCO 3		
<b>Descrição:</b> Falha na especificação de requisitos da solução tecnológica		
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Pouco	( ) Provável ( ) Muito
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio ( X ) Alto
<b>Fase Impactada:</b>	( ) Fase Interna	( X ) Fase Externa ( ) Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Seleção de solução que não atenderá necessidades do IPAJM	
Id	Ação Preventiva	Responsável



1.	Revisar todos os requisitos previstos para a solução buscando eliminar inconsistências e confirmar as funcionalidades necessárias	Equipe do Projeto
2.	Prever, no Termo de Referência, a realização de Prova de Conceito (PoC) como forma de habilitação do ofertante do menor preço, onde tenha que ser demonstrada a aderência da solução tecnológica ao conjunto de requisitos mínimos obrigatórios especificados	UGP
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Planejar a realização de customizações que possam satisfazer às necessidades não atendidas pela solução contratada	UGP

RISCO 4		
<b>Descrição:</b> Nenhuma solução tecnológica conseguir atender aos requisitos mínimos obrigatórios especificados		
<b>Probabilidade:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Pouco ( <input type="checkbox"/> ) Provável ( <input type="checkbox"/> ) Muito	
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixo ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alto	
<b>Fase Impactada:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Fase Interna ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Fase Externa ( <input type="checkbox"/> ) Gestão do Contrato	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Licitação deserta ou fracassada	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Revisar a lista de requisitos mínimos obrigatórios a serem apresentados na Prova de Conceito (PoC), deixando para que aqueles itens desejáveis e não essenciais ao início da operação da solução possam ser entregues em fases posteriores durante a vigência contratual	Equipe do Projeto
2.	Ao encaminhar o Termo de Referência ao mercado para o cumprimento da pesquisa de preços, reforçar solicitação para que os fornecedores de solução tenham especial atenção aos requisitos que deverão ser apresentados na Prova de Conceito (PoC), apontando aqueles itens exorbitantes que possam restringir a concorrência, caso existam	SLC
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Solicitar novo Estudo Técnico Preliminar visando reiniciar o processo licitatório	UGP

RISCO 5		
<b>Descrição:</b> Questionamentos e pedidos de impugnação ao edital da licitação		
<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Pouco ( <input type="checkbox"/> ) Provável ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Muito	
<b>Impacto:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixo ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) Alto	
<b>Fase Impactada:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Fase Interna ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Fase Externa ( <input type="checkbox"/> ) Gestão do Contrato	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Atraso na conclusão do processo licitatório	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Garantir as adequações necessárias no objeto e nas demais condições estabelecidas no Termo de Referência, na minuta de contrato e no edital, em atenção a recomendações provenientes da GJP, UECI e/ou SECONT	UGP
2.	Adotar modelos padronizados de documentos	SLC
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Responder, tempestivamente, aos pedidos de esclarecimento dos licitantes	UGP

RISCO 6		
<b>Descrição:</b> Insegurança da equipe gestora/fiscal do contrato em relação ao objeto		
<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Pouco ( <input type="checkbox"/> ) Provável ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Muito	



<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto
<b>Fase Impactada:</b>	( ) Fase Interna	( ) Fase Externa	( X ) Gestão do Contrato
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Gestão ineficiente da execução contratual		
2.	Atrasos nos atestes dos serviços		
3.	Desgaste da relação com o fornecedor		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Indicar mais de um fiscal para o contrato e com antecedência, ainda durante a Fase Interna da licitação	Alta gestão	
2.	Repassar com os fiscais indicados todos os detalhes do Termo de Referência	UGP	
3.	Elaborar <i>checklist</i> auxiliar para a fiscalização do contrato	UGP	
4.	Fornecer capacitação aos fiscais que ainda não tenham atuado na função	Alta gestão	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Participar ativamente das rotinas de fiscalização, fornecendo apoio técnico	UGP	

RISCO 7			
Descrição: Execução ineficaz do contrato por parte do fornecedor			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Pouco	( X ) Provável	( ) Muito
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto
<b>Fase Impactada:</b>	( ) Fase Interna	( ) Fase Externa	( X ) Gestão do Contrato
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Não atendimento de necessidades do IPAJM		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Prever claramente, no Termo de Referência, as condições de entrega, os níveis de serviço, os índices de medição de resultado e as sanções do contrato	UGP	
2.	Estabelecer o fluxo de governança sobre os itens de serviço de atendimento sob demanda	UGP	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Executar as sanções previstas, por meio de procedimento administrativo formal	Equipe gestora/fiscal	

RISCO 8			
Descrição: Falta de comprometimento da equipe técnica com a boa execução contratual			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Pouco	( X ) Provável	( ) Muito
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto
<b>Fase Impactada:</b>	( ) Fase Interna	( ) Fase Externa	( X ) Gestão do Contrato
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Perda de qualidade dos serviços executados		
2.	Atrasos nas entregas dos produtos dos serviços		
3.	Desgaste da relação com o fornecedor		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Prever claramente, no Termo de Referência, as responsabilidades e os prazos máximos de atuação do contratante durante a execução dos serviços	UGP	



2.	Promover ações de conscientização sobre a importância da atuação tempestiva da equipe ao longo dos fluxos dos processos de atendimento de demandas	UGP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Intervenção imediata junto à equipe a fim de resolver impedimentos e restabelecer prazos de ações pendentes	Equipe gestora/fiscal

RISCO 9		
<b>Descrição:</b> Capacitação dos usuários para a operação da solução tecnológica não ser efetiva		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Fase Impactada:</b>	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Resistência dos usuários na aceitação da solução	
2.	Baixo aproveitamento dos recursos disponibilizados pela solução	
3.	Perda de eficiência na operação das rotinas do IPAJM	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever, no Termo de Referência, mecanismos eficazes de avaliação e <i>feedback</i> , pelos participantes, dos eventos de capacitação a serem realizados	UGP
2.	Prever, no Termo de Referência, a necessidade de reaplicação dos treinamentos caso a avaliação geral não seja satisfatória	UGP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não atestar a entrega do serviço e exigir a reaplicação dos treinamentos, com os devidos ajustes de metodologia, material didático e/ou instrutor(es), enquanto a avaliação geral não for satisfatória	Equipe gestora/fiscal

RISCO 10		
<b>Descrição:</b> Falta de engajamento dos Poderes e órgãos autônomos do Estado		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Pouco	<input checked="" type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Fase Impactada:</b>	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Atrasos nas integrações com os sistemas legados	
2.	Atraso na atualização cadastral dos servidores ativos	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Pactuar compromissos com os dirigentes dos órgãos envolvidos	Alta Gestão
2.	Comunicar regularmente o progresso das ações e os próximos passos	UGP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitar apoio do alto escalão do Governo a fim de resolver impedimentos	UGP

RISCO 11		
<b>Descrição:</b> Falha na proteção das informações quanto ao adequado nível de sigilo		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Fase Impactada:</b>	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano	



1.	Perda de credibilidade e prejuízos à imagem do Instituto e do Governo	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever, no Termo de Referência, a obrigatoriedade de implementação de medidas de segurança adequadas para o manuseio de dados e para o acesso a documentos, sistemas, ambientes e infraestrutura de TI	UGP
2.	Prever, no Termo de Referência, a obrigatoriedade de assinatura de termos de compromisso por parte da contratada e dos colaboradores alocados para a execução dos serviços do contrato	UGP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revogar as autorizações de acessos indevidas e solicitar a apuração das sanções aplicáveis	UGP

#### RISCO 12

**Descrição:** Descumprimento de obrigações fiscais, sociais ou trabalhistas pelo fornecedor

**Probabilidade:** ( X ) Pouco ( ) Provável ( ) Muito

**Impacto:** ( X ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

**Fase Impactada:** ( ) Fase Interna ( ) Fase Externa ( X ) Gestão do Contrato

Id	Dano	
1.	Perda da qualidade do serviço prestado	
2.	Desgaste da relação com o fornecedor	
3.	Aumento do esforço despendido com a gestão do contrato	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever, no Termo de Referência, as responsabilidades e procedimentos de fiscalização contratual referentes à verificação da manutenção das condições de habilitação, em especial da regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como do cumprimento dos encargos fiscais, sociais e trabalhistas resultantes da execução do contrato	UGP
2.	Prever, no Termo de Referência, as comprovações a serem apresentadas pelo fornecedor em relação ao cumprimento das obrigações e encargos fiscais, sociais e trabalhistas	UGP
3.	Cumprir com as responsabilidades e desempenhar os procedimentos de fiscalização contratual estabelecidos	Equipe gestora/fiscal
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Executar as sanções previstas, por meio de procedimento administrativo formal	Equipe gestora/fiscal



## **ANEXO II - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Vide documento E-Docs 2024-N5SPTB, que permanecerá classificado como sigiloso até a conclusão da licitação, conforme prevê o art. 18, § 1º, VI da Lei nº 14.133/21.

A justificativa para a guarda do documento em sigilo é o fato de o estudo ter sido baseado também nas propostas de fornecedores obtidas durante a Pesquisa de Preços promovida no âmbito deste mesmo processo de contratação, entre os meses de fevereiro e maio de 2023.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATO MACHADO ALBERT**  
GESTOR DE PROJETOS  
UGP - IPAJM - GOVES  
assinado em 08/10/2024 09:33:12 -03:00

**ANAPAUOLA GUERREIRO ESTEVAM VIEIRA**  
DIRETOR SETORIAL  
DIP - IPAJM - GOVES  
assinado em 07/10/2024 10:46:04 -03:00

**CAIO GABRIEL DE PAULA MOURA**  
SUBGERENTE  
STC - IPAJM - GOVES  
assinado em 07/10/2024 09:50:16 -03:00

**DANIELLA BEDIN GUILHEN**  
GERENTE  
GEB - IPAJM - GOVES  
assinado em 07/10/2024 13:34:25 -03:00

**DORIS NEIDE RODRIGUES**  
SUBGERENTE  
SFX - IPAJM - GOVES  
assinado em 07/10/2024 09:43:12 -03:00

**ERICA BAPTISTA DE CASTRO**  
SUBGERENTE  
SAR - IPAJM - GOVES  
assinado em 07/10/2024 08:21:05 -03:00

**EDMILSON NUNES DE CASTRO**  
SUBGERENTE  
SCP - IPAJM - GOVES  
assinado em 07/10/2024 08:51:25 -03:00

**GABRIEL DUQUE ZONTA**  
DIRETOR SETORIAL  
DPS - IPAJM - GOVES  
assinado em 05/10/2024 23:02:02 -03:00

**GILBERTO DE SOUZA TULLI**  
DIRETOR SETORIAL  
DIN - IPAJM - GOVES  
assinado em 04/10/2024 18:22:36 -03:00

**JAQUELINE MARTINS NASCIMENTO**  
SUBGERENTE  
SAS - IPAJM - GOVES  
assinado em 07/10/2024 09:26:42 -03:00

**JOSEFINNE MARIA VIEIRA PACHECO ZON**  
GERENTE  
GBM - IPAJM - GOVES  
assinado em 07/10/2024 10:13:46 -03:00

**MARISILVIA CIRILO**  
DIRETOR SETORIAL  
DMS - IPAJM - GOVES  
assinado em 07/10/2024 09:58:46 -03:00

**PAULA ALMEIDA RAMOS**  
GERENTE  
GAD - IPAJM - GOVES  
assinado em 07/10/2024 08:40:22 -03:00

**PAULO ROBERTO SILVA MARRECO**  
COORDENADOR  
CPAD - IPAJM - GOVES  
assinado em 07/10/2024 15:15:10 -03:00

**PRÁVILA INDIRA KNUST LEPPAUS**  
GERENTE  
GPMS - IPAJM - GOVES  
assinado em 08/10/2024 08:20:39 -03:00

**RENATO FERNANDES DUARTE**  
SUBGERENTE  
SRV - IPAJM - GOVES  
assinado em 07/10/2024 14:08:11 -03:00

**SONIA MARIA CASOTTI**  
DIRETOR SETORIAL  
DAF - IPAJM - GOVES  
assinado em 04/10/2024 17:17:05 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/10/2024 09:33:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATO MACHADO ALBERT (GESTOR DE PROJETOS - UGP - IPAJM - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-05G1FK>